



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.871-9/2024

OSC PROPONENTE: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

OBJETO: Lote 8 – CEI 129 “Profª Eva Aparecida João Freitas” e CEI 130
“Profª Heley de Abreu Silva Batista”

Administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de 484 crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), sendo 242 na unidade CEI 129 e 242 na unidade CEI 130, ambas localizadas em prédio municipal, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

Sorocaba/SP

2026

Página 1 de 107





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO	
4	
1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE	4
1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	14
1.3. OBJETO DA PARCERIA	15
2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA	15
3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE	34
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.....	41
5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO.....	50
6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	61
7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE	61
8. OBJETIVOS.....	62
8.1. OBJETIVO GERAL	62
8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	63
9. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	64
10. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS.....	64
11. RECURSOS HUMANOS	67





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

12. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO	83
13. FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO.....	83
14. AÇÕES INDISPENSÁVEIS.....	94
15. RECEITAS E DESPESAS	102
16. REFERÊNCIAS	105
17. ANEXOS.....	107





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DO OBJETO A SER EXECUTADO

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Agindo Juntos Geramos+ AJG+

Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 680, Jardim Zulmira, CEP 18.061-000

Telefone: (15) 3500-6119

E-mail: projetos@ajgmais.org.br

Web site: <https://ajgmais.org.br/>

Data de Fundação: 04/10/2004

CNPJ: 07.0332.003/0001-56 **Inscrição Municipal:** 319.381

1.1.1. INSCRIÇÕES, CERTIFICAÇÕES E REGISTROS

Inscrição Municipal	319.381
Inscrição Estadual	798.543.529.111
CRCE	0531/2014
CREMESP	1008379



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

CNES	4578791
CNEAS	Concluído
CMAS	143
CMDCA	191/P 02
CMPI	63
CNAP	2022 - 2026
Selo Social	Desde 2014
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 7914, de 18 de setembro de 2006
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 18.109, de 12 de março de 2025
Pro Social	Cadastrada
Cadastro Mapa OSC IPEA	Cadastrada
Certificado Aprendizagem	Cadastrada





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Habilitação da Entidade Qualificadora	Cadastrada
---------------------------------------	------------

1.1.2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Navegamos pelos pilares da **Assistência Social**, mergulhamos nas expressões da **Cultura**, nutrimos mentes com a força da **Educação**, impulsionamos o espírito através do **Esporte** e cuidamos do bem-estar com a dedicação à **Saúde**.

1.1.3. IDENTIDADE

A Organização da Sociedade Civil (OSC) **Agindo Juntos Geramos+ AJG+** é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 7 de julho de 2004, com sede em Sorocaba, SP. Seu objetivo é promover ações de caráter social, educacional, de saúde, cultural e esportivo, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade. A **AJG+** atua em parceria com o setor público e privado, oferecendo programas de inclusão, capacitação, assistência social, saúde e educação, com foco na promoção de direitos humanos, cidadania e integração social.

O nome "**Agindo Juntos Geramos+ AJG+**" encapsula a essência da organização ao enfatizar a colaboração e a solidariedade entre a equipe, a comunidade e os parceiros. "**Agindo Juntos**" destaca a importância das parcerias, ressaltando que, ao unirmos esforços com nossos colaboradores e beneficiários, conseguimos potencializar as ações em prol de um objetivo comum. A palavra "**Geramos**" sugere a produção de resultados concretos e





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

transformadores, refletindo o foco em empoderar os beneficiários para que desenvolvam suas habilidades e alcancem seus objetivos. O símbolo "+" representa a criação de mais oportunidades, inovação e crescimento, sinalizando o compromisso da organização em expandir seu impacto e oferecer soluções efetivas para os desafios sociais. Assim, nosso nome carrega uma mensagem de transformação social, inclusão e um futuro melhor para todos.

❖ **Missão**

Transformar vidas através de iniciativas inovadoras em saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Nossa missão é cultivar comunidades inclusivas, fortalecendo laços e potencializando o desenvolvimento humano, com foco em crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

❖ **Visão**

Ser um farol de transformação social, impulsionando uma nova geração de cidadãos engajados e autônomos. Queremos ser reconhecidos como uma organização que inspira mudanças duradouras e cria um futuro mais inclusivo, solidário e conectado, onde todos têm a chance de realizar seu potencial.

❖ **Valores**

Inclusão: Promover a igualdade de oportunidades e o acesso a direitos para todos, sem discriminação.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Solidariedade: Trabalhar de forma colaborativa para apoiar aqueles em situação de vulnerabilidade.

Ética: Atuar com transparência, responsabilidade e respeito às leis e aos direitos humanos.

Autonomia: Incentivar o protagonismo e a autonomia dos beneficiários para que desenvolvam suas capacidades.

Respeito à diversidade: Valorizar as diferenças culturais, sociais e individuais, promovendo um ambiente de respeito mútuo.

Inovação: Buscar constantemente novas soluções para ampliar o impacto de nossas ações e programas.

Sustentabilidade: Garantir a continuidade de nossas ações de forma responsável, equilibrando o cuidado ambiental, social e econômico.

1.1.4. TRAJETÓRIA

Fundada em 07 de julho de 2004, a Agindo Juntos Geramos+ AJG+ foi criada com o objetivo de proporcionar assistência a crianças em situação de vulnerabilidade social na rede pública de ensino e saúde da zona norte de Sorocaba, inicialmente por meio da distribuição de farinha nutricional multimistura. Simultaneamente a essa iniciativa, a associação estabeleceu parcerias com o SENAI e o SENAC para oferecer cursos profissionalizantes.

Posteriormente, diversificamos nossas ações, incluindo atividades como o Coletivo Jovem, em colaboração com o Instituto Coca-Cola Brasil, além de programas de Padaria Artesanal, Confeitaria, Artesanato (pintura em tecido e





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

crochê), Cursos de Idiomas (Japonês e Inglês), Informática Básica, Manicure e Pedicure, Modelagem e Costura, bem como Aulas de Ballet e Street Dance. Em 2018, participamos do programa "Capacitando para Autonomia", em parceria com o Instituto Cooperforte, ampliando nosso escopo de atuação.

A AJG+ obteve habilitação do Ministério do Trabalho para atuar no programa de Aprendizagem (Jovem Aprendiz), oferecendo cursos como Operador do Comércio em Lojas e Mercados, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e Auxiliar de Produção. Em colaboração com a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), desenvolvemos cursos na área Bancária e Administrativa, incluindo Aprendiz Bancário e Auxiliar de Escritório e Serviços Administrativos.

Em um esforço contínuo para estabelecer vínculos saudáveis e permanentes com a sociedade, a AJG+ abriga o Grupo de Escoteiros Monte Serrat, que conta com aproximadamente 90 participantes. Nossa ampla infraestrutura permite que crianças, adolescentes e jovens do grupo desenvolvam, aos sábados, atividades voltadas à capacitação moral e cívica, bem como a habilidades diversas, como sobrevivência na selva, primeiros socorros, cidadania e solidariedade.

A implementação do escotismo na região norte de Sorocaba, que compreende mais de 200 bairros e uma população estimada em cerca de 250 mil habitantes, foi viabilizada em parceria com a AJG+. Essa colaboração foi fundamental para que voluntários da comunidade, sem experiência anterior no Movimento Escoteiro, realizassem a reunião de fundação em 06 de maio de 2017. O Grupo de Escoteiros Monte Serrat - 432/SP fez sua primeira promessa em 02 de julho de 2017, após um ano de planejamento. Em apenas seis meses, conquistou o nível Diamante na atividade Scout Joti Challenge 2017 e se destacou em participações distritais e eventos promovidos pelos Escoteiros do





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Brasil, recebendo o título de Grupo Padrão Ouro, um prêmio de reconhecimento anual para as Unidades Escoteiras Locais (UEs).

Entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019, a AJG+ implementou o Programa ACESSUAS Mundo do Trabalho, em parceria com a Secretaria de Igualdade e Assistência Social (SIAS), que capacitou aproximadamente 700 jovens na faixa etária de 14 a 24 anos, em 10 locais indicados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme o Edital 04/2018. Além disso, em colaboração com a SIAS, o Conselho Tutelar, o SOS e o Ministério Público do Trabalho, desenvolvemos o programa de Combate ao Trabalho Infantil (PETI), que inclui acolhimento e fortalecimento de vínculos.

Em maio de 2019, a AJG+ assumiu a gestão do projeto Sabe Tudo Santa Marina, em parceria com a Égide Cursos, com a finalidade de oferecer cerca de 50 cursos que abrangem desde o nível básico até o avançado, direcionados a crianças, jovens e adultos.

Além disso, nossa sede abriga o Grupo de Caminhada/Ginástica Paineiras, um programa que conta com a colaboração de profissionais capacitados e voluntários da comunidade. Este projeto visa a condução assistida de atividades físicas para cerca de 60 participantes, com foco na terceira idade. A prática regular de exercícios físicos proporciona não apenas uma melhoria na aptidão e disposição, mas também benefícios psicofisiológicos significativos, além da prevenção de doenças como a osteoporose. Estudos científicos corroboram que tais práticas contribuem para um envelhecimento mais saudável e satisfatório.

Com a chegada da pandemia de COVID-19 e as subsequentes medidas de controle, a AJG+ implementou uma série de ações para auxiliar na contenção



e prevenção da disseminação do vírus, além de atender às necessidades sociais emergentes da comunidade.

Com o apoio do Instituto Coca-Cola Brasil e em parceria com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorocaba (ADES), iniciamos a segunda fase da campanha de prevenção e conscientização contra a COVID-19. Nesse contexto, realizamos a confecção e doação de 4.000 máscaras de tecido e 1.000 frascos de álcool em gel com capacidade de 500 ml. Além disso, foram distribuídos 1.000 kits, cada um contendo 4 máscaras e 1 frasco de álcool em gel, por meio do programa "Enfrentamento da Epidemia COVID-19" do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba.

Além disso, em uma ação responsável de prevenção e combate à COVID-19, a AJG+, em parceria com o Instituto Coca-Cola Brasil, desenvolveu e aderiu a uma plataforma específica que possibilitou a transição das aulas presenciais para o formato virtual, assistido e supervisionado por educadores técnico-sociais. Essa adaptação foi crucial para assegurar a continuidade do ensino durante o cenário pandêmico, garantindo aos alunos a continuidade de sua qualificação e crescimento acadêmico e profissional. Os resultados dessa iniciativa incluíram a permanência no sistema educacional e o fortalecimento do vínculo do aluno com a instituição, o que, por sua vez, proporcionou uma inserção mais assertiva e segura no mercado de trabalho, elevando a autoestima e a autoconfiança dos indivíduos.

Em resposta às necessidades emergentes, foram distribuídas 280 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. Com o abrandamento das medidas restritivas de combate à COVID-19, foi possível retomar gradativa e seguramente as atividades presenciais. Nesse contexto, ampliamos a gama de atividades oferecidas, incluindo oficinas de Zumba, Aeróbica, Ginástica Localizada, Circuito, Alongamento e Massagem.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Adicionalmente, com o intuito de promover a profissionalização de adolescentes e jovens, introduzimos o programa de Culinária Empreendedora, no qual os participantes aprendem a confeccionar doces artesanais, bolos e uma variedade de produtos de confeitaria para eventos, festas e coquetéis. O programa também abrange a gestão de negócios e marketing, capacitando os jovens para que possam se posicionar eficazmente no mercado e garantir uma fonte de renda.

Inauguramos recentemente o nosso dojô, onde atualmente está sendo oferecido um curso de judô com mais de 100 inscritos, distribuídos em quatro turmas que atendem jovens com idades variando de 6 a 20 anos. Este curso tem como objetivos principais não apenas o desenvolvimento da aptidão física e habilidades motoras reflexivas, mas também a promoção da cidadania, ética, solidariedade e a prevenção da evasão escolar entre os mais jovens. Para os alunos mais velhos, o curso visa direcioná-los em sua trajetória profissional e acadêmica, contribuindo de forma significativa para a mitigação de práticas e comportamentos desviantes entre os jovens em idade produtiva. Ademais, o curso incentiva a prática de exercícios físicos, fundamental para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde.

Em uma iniciativa voltada à saúde, recentemente obtivemos a certificação junto ao CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), sob o número 1008379, conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 e o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 44.045/58. Em consonância com a resolução da OMS de 1948, que define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença", buscamos essa certificação com o intuito de atuar de forma eficaz na formação, assessoria, gestão e cuidado da saúde. Essa certificação nos permite não apenas sonhar, mas principalmente implementar ações concretas que promovem uma





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

assistência humanizada, resolutiva, acolhedora, vinculativa e socialmente relevante.

Adotamos uma visão holística e capacitadora que empodera o indivíduo como protagonista pleno de sua cidadania. Um exemplo dessa abordagem foi a realização da ação “AQUI TEM INCLUSÃO” na Festa Julina Beneficente de Sorocaba. Pela primeira vez na história da cidade, disponibilizamos uma equipe multidisciplinar de voluntários para acolher, orientar e atender pessoas com deficiência (PCD), seus familiares e acompanhantes durante o evento. Promovemos a inclusão de crianças e adolescentes com e sem deficiência, naturalizando as interações entre os diferentes. Oferecemos acesso gratuito aos PCDs ao parque de diversões, além de adequações para garantir a acessibilidade dos deficientes. Implementamos uma equipe permanente de intérpretes de Libras, que assegurou a comunicação para a comunidade surda, incluindo a tradução de apresentações de artistas como Thiaguinho, MC Hariel e Turma do Pagode, assim como de atrações humorísticas e infantis.

Essas intervenções foram realizadas ao longo de 15 dias em parceria com a Prefeitura e a AFEJUBES (Associação das Entidades Participantes da Festa Julina Beneficente de Sorocaba). Contamos com mais de 60 voluntários, incluindo jovens e universitários, coordenados por uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, assistentes sociais, pedagogos, psicopedagogos, gestores e engenheiros. Ao todo, atendemos mais de 500 PCDs e impactamos mais de 65.000 pessoas que participaram da festa. Em nossa sede, somamos mais de 4.500 alunos diretamente atendidos, gerando um impacto social que beneficiou mais de 20.000 indivíduos na comunidade.

Desde 2022, a AJG+ ampliou seu impacto ao assumir a administração da Unidade de Acolhimento Transitório Infantojuvenil (UAI) "Fábrica de Sonhos", dos Centro de Atenção Psicossocial CAPS III "Alegria de Viver" e CAPS AD III





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

"Roda Viva". Também coordenamos o Consultório na Rua (CnaR) e participamos ativamente do Projeto de Apoio à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba, além de implementar programas de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino e atuar nas creches do município. No que se refere ao fortalecimento do desenvolvimento social, a AJG+ também administra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Jovem Aprendiz.

Expandindo nossa atuação, estabelecemos Residências Terapêuticas Tipo II em Americana e Salto e oferecemos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa Lar em Itapeva e Alumínio. Em Americana, gerenciamos ainda o Cadastro Único, promovendo a inclusão social e o acesso a benefícios.

A trajetória da nossa organização reflete um compromisso sólido com a promoção do bem-estar social, da inclusão e do desenvolvimento humano. Ao longo dos anos, implementamos diversas iniciativas e programas que atendem às necessidades da comunidade, buscando sempre a inovação e a melhoria contínua em nossos serviços. À medida que avançamos, reafirmamos nosso propósito de continuar a transformar vidas, fortalecendo vínculos e promovendo uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

“Agindo Juntos Geramos Mais Oportunidades, Inclusão e Transformações que Impactam Realidades.”

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Camila Barbosa



Endereço Residencial: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

E-mail: diretoria@ajgmais.org.br

Período Mandato: 11/04/2025 a 10/04/2027

1.3. OBJETO DA PARCERIA

Lote: Lote 8 – CEI 129 “Profª Eva Aparecida João Freitas” e CEI 130 “Profª Heley de Abreu Silva Batista”

Administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de 484 crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), sendo 242 na unidade CEI 129 e 242 na unidade CEI 130, ambas localizadas em prédio municipal, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e o Plano de Trabalho, por meio de parceria a ser celebrada com o Município de Sorocaba, intermediada pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Termo de Colaboração.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades a serem executadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Agindo Juntos Geramos+ AJG+ e a metodologia a ser empregada em sua execução compreendem um conjunto integrado de ações voltadas à gestão administrativa, ao gerenciamento da estrutura física e de pessoal, e à implementação de práticas pedagógicas que respeitem as especificidades do





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

desenvolvimento infantil. A AJG+ será responsável pela gestão e administração das unidades escolares 129 e 130, assumindo o planejamento e o controle das rotinas administrativas, garantindo a eficiência dos processos internos, o cumprimento das diretrizes contratuais e a interlocução com os órgãos públicos competentes. Também caberá à organização a manutenção predial preditiva e corretiva, com ações periódicas voltadas à conservação do prédio, assegurando ambientes limpos, seguros, acessíveis e acolhedores, adequados às necessidades das crianças de 0 a 3 anos.

A gestão de recursos humanos é outro eixo essencial, no qual a organização realizará a contratação de profissionais qualificados para atuarem direta e indiretamente com as crianças, em conformidade com os parâmetros da parceria firmada com o poder público. Para garantir a qualidade do atendimento, serão promovidas formações continuadas com base nas legislações e documentos orientadores da Educação Infantil, como o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normativas vigentes e aplicáveis. A metodologia adotada para a formação e acompanhamento das equipes priorizará a escuta ativa, o planejamento coletivo e o desenvolvimento de práticas colaborativas, valorizando o trabalho em equipe e o compromisso com o bem-estar infantil.

No que se refere ao trabalho pedagógico, a AJG+ organizará o cotidiano escolar de forma a integrar o educar, o cuidar e o brincar, reconhecendo que o processo de aprendizagem infantil ocorre por meio da interação com o outro e com o ambiente. As atividades pedagógicas deverão ser lúdicas, prazerosas e adequadas a cada faixa etária, proporcionando experiências significativas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, afetivo, social, motor e expressivo das crianças. A atenção individualizada, mesmo no contexto coletivo, será uma





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

diretriz fundamental para promover a autonomia, o reconhecimento da singularidade de cada criança e o respeito às diferentes formas de ser, conviver e aprender. A metodologia adotada considerará ainda a importância das relações interpessoais e da socialização na infância, favorecendo a construção de vínculos afetivos, o exercício da empatia e o fortalecimento da convivência democrática.

A proposta do CEI, portanto, vai além do atendimento das necessidades básicas de cuidado e sobrevivência. Ela se constitui como um espaço educativo e social de promoção do desenvolvimento integral da criança, em articulação com as famílias e com a comunidade. Dessa forma, a AJG+ garantirá que todas as ações desenvolvidas na unidade estejam orientadas por princípios éticos, de equidade, inclusão e valorização da diversidade, contribuindo para a formação de sujeitos participativos e conscientes desde os primeiros anos de vida.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atendimento da Criança

a) Alimentação

Quanto à alimentação, a AJG+ respeitará a orientação de que o fornecimento do cardápio será de responsabilidade do município, sendo este composto por refeições equilibradas e saudáveis, no entanto, terá o compromisso de assegurar que as crianças recebam a alimentação de forma adequada durante o período de permanência na creche, respeitando os horários e as necessidades nutricionais de cada faixa etária.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Mais do que simplesmente fornecer alimentação, a organização tem a responsabilidade de criar um ambiente educativo em torno dos momentos de refeição. Entendemos que a alimentação não deve ser apenas uma prática de sustento, mas sim uma oportunidade de desenvolvimento social e afetivo. Nesse sentido, serão incentivados os bons hábitos alimentares, promovendo uma abordagem que valorize a convivência, a interação entre as crianças e a construção de uma cultura de alimentação saudável desde os primeiros anos de vida. A creche será vista como um espaço onde a alimentação se transforma em uma prática social, rica de experiências e aprendizagens, que reforça o companheirismo, a coletividade e o afeto.

Ressaltamos que, dentro dessa proposta, todos os funcionários das Unidades Escolares serão devidamente sensibilizados e envolvidos na metodologia da alimentação, pois entendemos que a educação e o cuidado são inseparáveis. O ato de cuidar, no contexto da alimentação, vai além do fornecimento de alimentos, sendo uma oportunidade de acolher, educar e promover o direito à educação de forma plena. Como aponta o Documento Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013), o cuidado e a educação devem ser considerados na sua essência humana, pois cuidando e educando juntos, formamos cidadãos respeitosos, conscientes e socialmente integrados.

Com esse olhar, a AJG+ se compromete a garantir que cada refeição seja mais do que um momento de nutrição, mas uma vivência pedagógica que contribua para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, dentro de um ambiente acolhedor e seguro.

b) Higiene





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

AAJG+ se compromete a promover e efetivar a rotina de higiene pessoal das crianças, considerando que este é um aspecto essencial para o desenvolvimento de hábitos saudáveis desde a infância. A rotina de higiene incluirá práticas como banho, troca de fraldas (quando necessário), lavagem das mãos e escovação dos dentes, todos realizados de forma sistemática e respeitosa, respeitando as particularidades de cada criança.

Essas práticas serão conduzidas por profissionais capacitados que, além de garantir a higiene, também atuarão como educadores no desenvolvimento de hábitos que contribuem para a autonomia e o cuidado com o próprio corpo. A proposta da organização é que, por meio dessas ações cotidianas, as crianças aprendam a importância do autocuidado e do respeito ao seu corpo, compreendendo esses momentos como parte integrante de sua educação e socialização. O acompanhamento individualizado, dentro de um ambiente acolhedor e seguro, será essencial para que a criança se sinta confortável durante esses processos, promovendo o desenvolvimento de um hábito saudável e de autonomia desde os primeiros anos de vida.

c) Atividades Pedagógicas

As atividades pedagógicas serão ministradas por professores habilitados conforme as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96. A rotina pedagógica será planejada com o objetivo de promover o desenvolvimento infantil de forma sadia e harmoniosa, com atividades que integrem os processos de educar, cuidar e brincar.

As práticas pedagógicas incluirão atividades que favoreçam a música, a pintura, a leitura, a movimentação corporal, a linguagem e a coordenação motora, com foco no domínio do corpo no espaço. Essas atividades estimularão o controle dos movimentos, tanto dos grandes músculos quanto dos pequenos,





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

além de fortalecerem as articulações. A socialização será incentivada, tanto nas interações entre crianças quanto entre criança e adulto, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais. Ao integrar essas atividades, a organização garantirá um desenvolvimento integral, considerando a criança como um ser completo que aprende de forma lúdica e interativa.

d) Sono

A AJG+ incentivará o repouso como um momento importante para o descanso e o desenvolvimento corporal das crianças. As sonecas, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, são fundamentais para que as experiências vivenciadas ao longo do dia sejam assimiladas e transformadas em aprendizado. A rotina de sono será organizada de forma a proporcionar um ambiente calmo e seguro, onde as crianças possam descansar e recuperar suas energias para o próximo ciclo de atividades. A organização se compromete a garantir que o momento do sono seja respeitado e observado de forma cuidadosa, sempre levando em consideração as necessidades individuais de cada criança.

e) Vínculos

O desenvolvimento de boas relações interpessoais será um dos pilares da proposta pedagógica da AJG+. A promoção de vínculos afetivos saudáveis entre criança e adulto, bem como entre as próprias crianças, será um objetivo central. Essas interações são essenciais para o desenvolvimento emocional e social, contribuindo para a construção de um ambiente escolar afetivo, de respeito e de confiança. As práticas pedagógicas e as atividades diárias serão organizadas de forma a incentivar esses vínculos, criando um espaço onde a convivência e a troca de afetos entre as crianças e a equipe educativa fortaleçam o desenvolvimento integral e harmônico da criança.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

f) Outras Atividades Necessárias para o Processo de Ensino e Aprendizagem

A AJG+, em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantirá a oferta de atividades que contemplem os cinco campos de experiência que são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 3 anos. Estes campos são:

O eu, o outro e o nós: Atividades que promovem a identidade e a convivência social, auxiliando na construção da autonomia e na compreensão de seu papel dentro do grupo.

Corpo, gestos e movimentos: Estímulo ao desenvolvimento motor e à coordenação motora, com atividades que envolvem o movimento, a expressão corporal e o controle dos grandes e pequenos músculos.

Traços, sons, cores e formas: Atividades de exploração artística, como desenho, pintura, modelagem e outras, que permitem o desenvolvimento da percepção sensorial e da expressão criativa.

Oralidade e escrita: Ações que favoreçam o desenvolvimento da linguagem, incentivando a comunicação verbal, a escuta ativa e a interação oral entre as crianças, além de promover a familiarização com os primeiros elementos da escrita.

Cultura, investigação e conhecimento: Atividades que favoreçam a curiosidade, a exploração do ambiente e o desenvolvimento cognitivo, estimulando a criança a investigar e a compreender o mundo ao seu redor.

Com base nesses campos de experiência, a AJG+ assegurará que todas as atividades realizadas estejam voltadas para o desenvolvimento pleno da





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

criança, respeitando seu ritmo, suas necessidades e suas potencialidades, promovendo, assim, um processo de ensino e aprendizagem integral, lúdico e significativo. Neste sentido, o Projeto Pedagógico Anual anexo a este Plano de Trabalho apresenta estratégias, metodologias e atividades a serem desenvolvidas, assegurando uma oferta de experiências integradas e significativas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela BNCC.

2. Quanto à Gestão e Administração das Unidades Escolares

a) Planejamento e Organização do Sistema Educacional

A AJG+ se compromete a planejar e organizar o sistema educacional das unidades escolares em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Esse planejamento será realizado com o intuito de garantir que as ações pedagógicas, administrativas e estruturais estejam alinhadas com as políticas públicas educacionais de Sorocaba. A organização trabalhará para implementar essas diretrizes de maneira eficiente, adaptando-as à realidade da instituição e às necessidades específicas das crianças, garantindo um atendimento de qualidade e o cumprimento das normas legais.

b) Gerenciamento dos Recursos Humanos

A AJG+ terá a responsabilidade de gerenciar os recursos humanos das unidades escolares, o que inclui a contratação e gestão do diretor, coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, profissionais de apoio, vigias e responsáveis pela limpeza e conservação. O processo de gestão será pautado pela busca constante pela qualificação e valorização dos profissionais, assegurando que cada função seja





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

desempenhada de acordo com as necessidades da instituição e com a legislação vigente, com foco na qualidade do atendimento às crianças.

c) Melhoria da Prática Educativa

A AJG+ atuará ativamente para a melhoria contínua da prática educativa, sempre alinhada aos princípios e diretrizes da rede municipal de ensino de Sorocaba. A busca pela excelência no processo educativo será um objetivo permanente, com a implementação de estratégias que promovam o desenvolvimento pedagógico, a inovação nas metodologias de ensino e o aprimoramento das práticas escolares, sempre com o foco no bem-estar e na aprendizagem das crianças.

d) Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos

A AJG+ elaborará e implementará projetos pedagógicos inovadores e alinhados aos parâmetros educacionais estabelecidos, garantindo que cada atividade desenvolvida nas unidades escolares seja capaz de promover o desenvolvimento integral da criança. A criação e execução de projetos pedagógicos envolverá a participação da equipe escolar, promovendo um trabalho colaborativo que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite os direitos e interesses das crianças.

e) Definição de Metas Educativas

Juntamente com sua equipe escolar, a AJG+ definirá metas claras e alcançáveis para otimizar a relação de ensino/aprendizagem. Essas metas serão baseadas nas necessidades identificadas no contexto escolar e nas diretrizes da rede municipal de ensino, e terão como objetivo a melhoria contínua da qualidade pedagógica, o alcance de bons resultados educacionais e o desenvolvimento de competências e habilidades nas crianças. A definição das





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

metas será acompanhada de perto para garantir a implementação eficaz e a avaliação periódica dos resultados.

f) Controle dos Recursos Financeiros

A AJG+ se compromete a controlar os recursos financeiros de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e no Termo de Colaboração firmado com o município. A gestão financeira será realizada com transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira adequada, priorizando as necessidades pedagógicas e estruturais das unidades escolares e assegurando a sustentabilidade financeira da instituição.

g) Gestão Educativa e Definição de Diretrizes de Ensino

A AJG+ gerirá a parte educativa das unidades escolares, estabelecendo as diretrizes do ensino, as metas a serem atingidas e os conteúdos a serem desenvolvidos e trabalhados ao longo do ano letivo. Essa gestão será fundamentada nos princípios da educação infantil, nas diretrizes curriculares nacionais e municipais, e nas necessidades específicas do público atendido. A definição clara de objetivos pedagógicos e de estratégias de ensino será essencial para garantir que todas as crianças recebam uma educação de qualidade, que favoreça seu desenvolvimento integral.

h) Contratações e Gestão de Pessoal

A AJG+ realizará as contratações de pessoal necessárias para o bom funcionamento das unidades escolares, respeitando os limites orçamentários estabelecidos e os valores de mercado praticados, com a devida adequação aos padrões e condições de trabalho exigidos para um ambiente de qualidade. A organização assegurará que as contratações sejam feitas com base em critérios





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

claros, buscando sempre profissionais qualificados e comprometidos com a missão pedagógica da instituição.

i) Outras Atividades Necessárias

Além das atividades já mencionadas, a AJG+ se compromete a realizar as ações necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria, sempre considerando as possibilidades existentes, conforme os termos estabelecidos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. A organização terá como foco a melhoria do atendimento e o desenvolvimento pleno das crianças.

Dessa forma, a organização atuará de maneira estratégica, transparente e eficiente na gestão e administração das unidades escolares, buscando sempre a excelência no atendimento às crianças, a qualidade pedagógica e a integração com a comunidade escolar e com a Secretaria Municipal de Educação.

3. Quanto ao Atendimento

a) Atendimento Exclusivo aos Alunos Encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado

A AJG+ se compromete a atender exclusivamente os alunos que forem encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo município. Esse procedimento visa garantir que a seleção das crianças atenda aos critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando a organização e a equidade no atendimento às famílias. A organização assegurará que o processo de matrícula e acolhimento esteja em conformidade com as orientações da gestão municipal, mantendo a transparência e a conformidade com as políticas públicas de educação.



b) Organização das Turmas por Faixa Etária

A organização das turmas nas Unidades de Educação Infantil será realizada de acordo com os critérios de faixa etária, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação e as normas pedagógicas vigentes. A AJG+ se compromete a assegurar que as crianças sejam agrupadas de forma adequada à sua faixa etária, respeitando as necessidades de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, e garantindo que as práticas pedagógicas sejam adequadas a cada grupo etário. Esse cuidado permitirá uma experiência educacional mais significativa e alinhada com as especificidades de cada fase do desenvolvimento infantil.

4. Quanto ao Módulo Adulto/Criança

a) Garantir a Qualificação dos Professores e Auxiliares de Classe

A AJG+ se compromete a garantir que todas as turmas sejam atendidas por professores habilitados e auxiliares de classe, conforme estabelecido nos módulos definidos e de acordo com as exigências da Deliberação CMESO nº 06/2020.

A organização assegurará que os profissionais estejam devidamente qualificados para desempenharem suas funções de acordo com as diretrizes pedagógicas, assegurando a qualidade do atendimento educativo e a implementação de uma proposta pedagógica alinhada às necessidades da criança e aos parâmetros legais estabelecidos pela rede municipal de ensino.



5. Quanto ao Horário de Funcionamento e Calendário Escolar

a) Cumprimento das Diretrizes sobre o Horário de Funcionamento

A AJG+ obedecerá às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação quanto ao horário de funcionamento das unidades escolares, garantindo que o atendimento à comunidade se dê dentro do período estabelecido, das 7h às 17h. Essa organização visa atender às necessidades das famílias, garantindo que as crianças tenham acesso a uma jornada escolar integral, com atividades pedagógicas, recreativas e de convivência social durante o tempo adequado.

b) Cumprimento do Calendário Escolar

A AJG+ cumprirá o Calendário Escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovado pelo Supervisor de Ensino. A organização assegurará que todas as atividades educacionais sejam realizadas de acordo com o calendário estabelecido, respeitando as datas de início e término das aulas, os períodos de férias, e as datas importantes para a comunidade escolar. Dessa forma, a organização garantirá que as crianças recebam a educação de forma contínua e dentro das normas pedagógicas e administrativas estabelecidas pela gestão municipal.

6. Quanto à Equipe Gestora

a) Participação nas Reuniões da Secretaria da Educação

A AJG+ assegura que a equipe gestora das unidades escolares participará de todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria Municipal da Educação. Essas reuniões têm como finalidade o alinhamento institucional quanto à Legislação Educacional vigente, às Diretrizes da Rede





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Municipal de Ensino e à oferta de formação continuada ou capacitação em serviço. A participação ativa nesses encontros é entendida como fundamental para garantir a coerência das ações pedagógicas e administrativas com as políticas públicas locais e para o aprimoramento constante da gestão educacional.

7. Quanto à Documentação Escolar

a) Organização e Manutenção da Documentação dos Alunos

AAJG+ se compromete a manter a documentação dos alunos organizada e atualizada conforme previsto no Decreto Municipal nº 26.419, de 20 de outubro de 2021, que regulamenta o Cadastro Municipal Unificado (CMU). Para a efetivação da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência em nome dos responsáveis, carteira de vacinação atualizada, cartão SUS da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis, comprovante judicial de guarda (se aplicável), laudo médico (quando necessário), documento que comprove participação em programas sociais (como o Bolsa Família), comprovante de trabalho dos responsáveis (se houver) e uma foto 3x4 da criança.

b) Organização dos Prontuários dos Alunos

A Equipe Gestora das unidades escolares será responsável pela organização dos prontuários dos alunos, contendo, no mínimo: ficha de matrícula, cópia da certidão de nascimento, cópia da carteira de vacinação, cópia do comprovante de endereço, ficha descritiva do aluno e relatórios específicos, quando necessários. AAJG+ se compromete a manter esse acervo documental em conformidade com as normas da Secretaria Municipal da Educação,





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

garantindo a segurança, a confidencialidade e a disponibilidade das informações sempre que exigido para fins administrativos, pedagógicos ou de controle social.

8. Quanto à Formação Integral e ao Processo de Aprendizagem da Criança

A AJG+ se compromete a desenvolver ações que promovam o desenvolvimento integral das crianças atendidas, considerando os aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos, conforme estabelecido nas diretrizes da Secretaria Municipal da Educação e nos marcos legais da Educação Infantil.

a) Promoção da Autonomia e da Identidade

As práticas pedagógicas buscarão favorecer a construção da autonomia e da identidade de cada criança, respeitando seu tempo, suas singularidades e suas interações com o meio e com os outros. Serão criadas oportunidades para que as crianças desenvolvam autoconfiança, senso de pertencimento e reconhecimento de si mesmas como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

b) Promoção do Desenvolvimento do Movimento

Serão planejadas atividades que estimulem o desenvolvimento motor amplo e fino, respeitando as fases do desenvolvimento infantil. As experiências corporais serão valorizadas como formas essenciais de exploração do ambiente, expressão de sentimentos e fortalecimento das habilidades motoras.



c) Estímulo ao Exercício de Escolhas

A rotina pedagógica será organizada de modo a possibilitar que as crianças façam escolhas, expressem preferências e tomem pequenas decisões no cotidiano, contribuindo para o exercício da autonomia, da escuta ativa e da responsabilidade desde os primeiros anos de vida.

d) Utilização de Metodologia Alinhada às Diretrizes da Secretaria da Educação

A AJG+ adotará metodologias de trabalho que estejam em conformidade com as Diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, garantindo coerência entre as práticas pedagógicas, os princípios da BNCC e os objetivos estabelecidos para a Educação Infantil no município.

e) Realização de Planejamento e Registro da Prática Pedagógica

Toda prática pedagógica será sistematicamente planejada e registrada pelos profissionais de educação, permitindo o acompanhamento do trabalho realizado e o aprimoramento contínuo das propostas educativas, com base na observação e na escuta das crianças.

f) Acompanhamento do Desenvolvimento das Crianças

Será realizado acompanhamento individualizado do desenvolvimento das crianças, por meio da produção de relatórios de aprendizagem, elaborados com base na observação cotidiana e nos registros pedagógicos, considerando os cinco campos de experiência da BNCC.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

g) Promoção de Diferentes Linguagens na Expressão Infantil

Serão planejadas situações de aprendizagem que favoreçam a expressão das crianças por meio de múltiplas linguagens – como a linguagem corporal, musical, plástica, verbal e simbólica –, ampliando suas formas de comunicação, representação e compreensão do mundo.

h) Desenvolvimento das Linguagens Visual, Oral e Escrita

A organização do tempo e do espaço escolar favorecerá o desenvolvimento das linguagens visual, oral e escrita, respeitando as especificidades da faixa etária de 0 a 3 anos, por meio de atividades lúdicas, interativas e que valorizem as experiências cotidianas das crianças.

9. Quanto à Manutenção Predial

a) Realização de Manutenções Preditivas e Preventivas

A AJG+ compromete-se a realizar manutenções prediais periódicas de caráter preditivo e preventivo, por meio de empresa terceirizada devidamente qualificada e tecnicamente capacitada para esse tipo de serviço. Essas ações têm como objetivo assegurar o pleno funcionamento da unidade escolar, evitando falhas que possam comprometer a rotina pedagógica ou o bem-estar das crianças e da equipe. A manutenção preventiva busca preservar a infraestrutura em condições adequadas de segurança, higiene e conforto, enquanto a preditiva se baseia no monitoramento contínuo de componentes e instalações para antecipar eventuais falhas. A gestão predial será orientada pela responsabilidade, pela organização e pela antecipação de demandas estruturais,





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais em um ambiente acolhedor, saudável e estimulante ao desenvolvimento infantil.

METODOLOGIA A SER EMPREGADA

A metodologia a ser empregada nas atividades desenvolvidas pela AJG+ no âmbito da parceria com a Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba será centrada na criança, priorizando suas especificidades, ritmos, interesses e necessidades. A atuação da organização se fundamentará na valorização das interações e das brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas e cotidianas, reconhecendo o brincar como a principal atividade da infância, por meio da qual a criança constrói significados, expressa sua cultura e se desenvolve integralmente.

A proposta metodológica partirá do pressuposto de que a criança é um sujeito ativo, capaz de explorar, criar, questionar e transformar o meio em que vive. Com isso, as experiências propostas deverão respeitar os interesses singulares das crianças e oportunizar vivências lúdicas, desafiadoras e culturalmente significativas. O protagonismo infantil será incentivado diariamente, favorecendo a construção de aprendizagens por meio da convivência, da participação, da escuta sensível e da mediação intencional do adulto.

As práticas pedagógicas contemplarão a oferta de brinquedos e materiais diversos, organizados em ambientes que favoreçam a livre escolha, o movimento, a imaginação e a expressão das múltiplas linguagens. A organização dos espaços escolares será orientada por princípios de acolhimento, segurança, autonomia e estímulo à curiosidade, permitindo que as





Agindo juntos geramos mais

crianças possam brincar, criar, recriar e interagir com seus pares de forma prazerosa e significativa. Cada espaço será concebido como um ambiente educativo vivo, promotor de descobertas e de relações.

Com base em autores como Tizuko Morchida Kishimoto e Elvira Souza Lima, reconhece-se que o brincar é condição essencial para o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, motoras e afetivas, além de ser meio de aquisição de normas e valores sociais. Assim, o cotidiano nas creches será estruturado para possibilitar experiências diversas que envolvam música, artes visuais, movimento, linguagem oral e corporal, natureza, literatura e jogos simbólicos, respeitando os cinco campos de experiência da BNCC.

Além disso, as ações pedagógicas e administrativas não serão realizadas de forma dissociada, mas sim articuladas, compondo uma gestão integrada e alinhada às normativas educacionais vigentes. Todas as atividades serão desenvolvidas em consonância com os seguintes documentos orientadores:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96 e suas atualizações);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial da Educação Infantil;
- Caderno n.º 04 – Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno n.º 05 – Diretrizes para a Construção do Projeto Político-Pedagógico;





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

- Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creche Gestão Compartilhada;
- Caderno n.º 14 – Orientações para o Planejamento;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Leis, decretos e orientações da Secretaria Municipal da Educação que venham a ser publicadas posteriormente.

Dessa forma, a metodologia adotada pela AJG+ assegura um trabalho comprometido com a qualidade, a equidade e a integralidade da Educação Infantil, respeitando o direito da criança de aprender, brincar e se desenvolver em ambientes educativos seguros, acolhedores e estimulantes.

3. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

- a) definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- b) periodicidade da avaliação das metas, conforme o objeto do ajuste;
- c) definição dos indicadores.

Metas quantitativas e qualitativas	Parâmetros	Indicadores	Periodicidade da avaliação das metas
---	-------------------	--------------------	---





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

<p>Ofertar a totalidade do nº de vagas na unidade CEI conforme estimativa de demanda apontada neste edital.</p>	<p>Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 06/2024; Plano de Trabalho – Lote 10; Sistema Gier – SEDU/GS; Secretaria Digital.</p>	<p>Percentual de vagas ofertadas em relação à estimativa de demanda prevista no edital.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Ofertar o serviço por 200 (duzentos) dias Letivos ao ano.</p>	<p>LDB; Calendário escolar oficial da Secretaria da Educação; Caderno de Orientações para o Planejamento – SEDU/GS.</p>	<p>Número de dias letivos efetivamente ofertados no ano.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados dentro dos prazos estabelecidos.</p>	<p>Termo de Colaboração; Plano de Trabalho – Lote 10; Caderno de Orientações para Creches da Gestão Compartilhada.</p>	<p>Percentual de atividades e projetos executados dentro dos prazos definidos no Plano de Trabalho.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da</p>	<p>Termo de Colaboração; Planilha Orçamentária; Manual Prestação de Contas;</p>	<p>Percentual de recursos aplicados conforme a Planilha</p>	<p>Mensal.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

Planilha Orçamentária.	Decreto Municipal nº 26.317/2021; Manual do SGTS.	Orçamentária aprovada.	
Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a qualidade do ensino.	Diretrizes da Secretaria da Educação; Plano Municipal de Educação; LDB; BNCC; Marco Referencial; PPP.	Qualidade do alinhamento da gestão escolar com as diretrizes e normas da Secretaria da Educação.	Mensal.
Desenvolver e implementar atividades lúdicas e educativas que promovam a criatividade e o aprendizado das crianças, incentivando	Plano de Trabalho; PPP; Plano de Atividades; LDB; BNCC;	Qualidade das atividades lúdicas e educativas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e	Mensal.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>a curiosidade, a expressão artística, o raciocínio lógico e as habilidades sociais, através de abordagens interativas e divertidas.</p>	<p>Marco Referencial; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Caderno de Orientações para o Planejamento – SEDU/GS; Caderno Todos Pelo Brincar.</p>	<p>criativas das crianças.</p>	
<p>Desenvolver e utilizar ferramentas de avaliação diversificadas, que permitam monitorar o progresso dos alunos em diferentes áreas de conhecimento e habilidades. Aplicar a, no mínimo, 80% os alunos matriculados.</p>	<p>Diretrizes da Secretaria da Educação; RAAVE; RAEI.</p>	<p>Percentual de alunos matriculados que recebem avaliação diversificada em áreas de conhecimento e habilidades.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e</p>	<p>LDB;</p>	<p>Percentual de espaços escolares organizados e equipados</p>	<p>Mensal.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para todos os alunos e funcionários, conforme equipamentos mínimos para cada turma.</p>	<p>Caderno de Orientações para Creches da Gestão Compartilhada.</p>	<p>conforme as normas de segurança e acessibilidade.</p>	
<p>Implementar um programa abrangente de formação contínua e desenvolvimento profissional que atenda a no mínimo 80% dos profissionais envolvidos na parceria, com foco em aprimorar competências técnicas e pedagógicas,</p>	<p>PPP; LDB; PNE; BNCC; Caderno de Orientações para o Planejamento – SEDU/GS.</p>	<p>Percentual de profissionais que participaram de programas de formação contínua e desenvolvimento profissional.</p>	<p>Bimestral.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>promover a inovação e melhorar a qualidade da educação oferecida.</p>			
<p>Implementar um sistema integrado de gestão que assegure a transparência, eficiência e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos.</p>	<p>LDB; Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual de Prestação de Contas; SisHOSP; SGTS.</p>	<p>Funcionamento do sistema integrado de gestão com registros atualizados de recursos financeiros, materiais e humanos.</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Estabelecer processos regulares de auditoria e controle para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos.</p>	<p>PPP; Plano de Auditoria Externa.</p>	<p>Percentual de auditorias e controles realizados conforme o plano de auditoria externa estabelecido.</p>	<p>Semestral.</p>
<p>Estabelecer e operacionalizar um sistema abrangente de monitoramento e</p>	<p>LDB; Constituição Federal;</p>	<p>Percentual de efetividade dos serviços prestados considerando os</p>	<p>Trimestral.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

avaliação que permita avaliar regularmente a qualidade dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas.	ECA; Diretrizes da Secretaria da Educação.	resultados apresentados no sistema de monitoramento e avaliação implantado.	
Criar e operacionalizar instrumentos de participação comunitária que assegurem a transparência e a prestação de contas nas ações da unidade escolar.	Conselho Escolar Ativo; Ouvidoria.	Grau de participação comunitária e transparência.	Trimestral.
Garantir o fornecimento Integral dos Profissionais da Equipe em acordo com este Edital.	Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 06/2024; Plano de Trabalho – Lote 10.	Nível de conformidade da composição da equipe com o previsto no Edital.	Mensal.
Manter organizada e atualizada a	Caderno de Orientações SEDU nº 04.	Percentual de prontuários	Mensal.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários.		compatíveis ao número de matrículas realizadas e percentual de prontuários dos colaboradores compatível ao quadro de funcionários.	
Elaborar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar conforme diretrizes da Secretaria da Educação.	Caderno de Orientações da SEDU nº 05; Dados diagnósticos da realidade escolar.	Número de PPPs elaborados por unidade escolar (meta: 1 PPP por unidade)	Anual.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A necessidade de implementação desta parceria surge da identificação de um cenário em que, apesar dos avanços na ampliação da oferta de vagas para a Educação Infantil no município de Sorocaba, ainda existem desafios significativos para garantir o atendimento integral das crianças, com uma educação de qualidade que contemple todas as suas dimensões: física, emocional, afetiva, cognitiva, linguística e social.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Nesse contexto, a parceria busca atender a uma demanda crescente da população por um atendimento educacional humanizado e inclusivo, que respeite as especificidades de cada criança em seus primeiros anos de vida — fase fundamental para o desenvolvimento integral. Além disso, há uma necessidade evidente de espaços educacionais que atendam de maneira eficaz as crianças, considerando suas necessidades físicas e emocionais, ao mesmo tempo que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo. A parceria tem como objetivo não apenas ocupar as vagas existentes, mas garantir que o atendimento seja realizado com a máxima qualidade, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil e proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

Entre as principais oportunidades dessa parceria, destaca-se o fortalecimento da rede de ensino municipal, com a ampliação da capacidade de atendimento, e a valorização de um ensino que vá além da mera transmissão de conteúdos, focando no bem-estar integral das crianças e na preparação para os desafios que elas enfrentarão ao longo de sua trajetória escolar. A parceria visa contribuir para a melhoria das condições de vida e desenvolvimento das crianças atendidas, considerando suas necessidades e promovendo uma educação de qualidade desde a base.

O CEI 129 “Professora Eva Aparecida João de Freitas” está localizada na Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 73, Jardim Carandá, na Zona Norte de Sorocaba. A unidade escolar está inserida em um terreno com cerca de 1.514,30 m², dos quais 1.317,99 m² correspondem à área construída. Suas dependências incluem parque infantil, pátio coberto, cozinha e refeitório, onde é ofertada alimentação escolar aos estudantes. Conta ainda com infraestrutura tecnológica avançada, com internet banda larga, lousa digital, material didático, jogos educativos e brinquedos pedagógicos. O acervo multimídia disponível é utilizado





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

para atividades culturais, artísticas, educação das relações étnico-raciais e educação do campo. O entorno da escola abrange diversos condomínios residenciais e o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), voltado ao atendimento de moradores em situação de vulnerabilidade social.

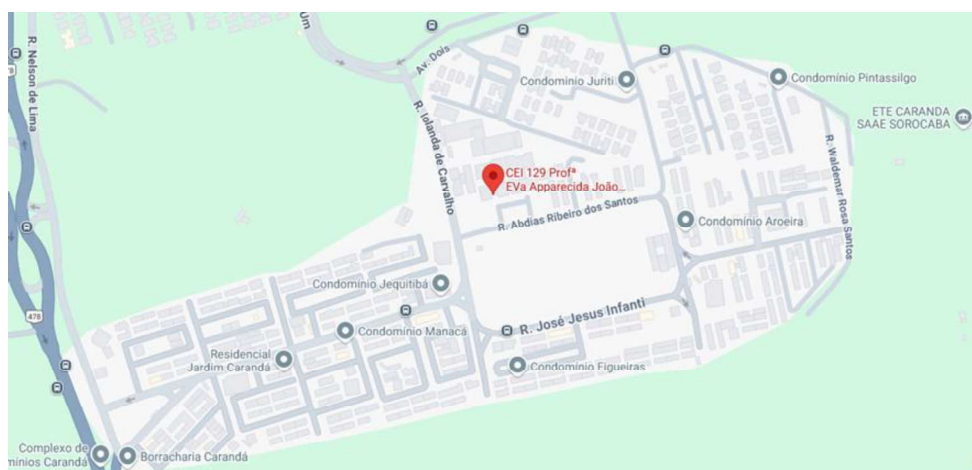


Imagem extraída do Google Maps

A unidade tem capacidade para atender cerca de 242 crianças residentes no bairro e nas áreas vizinhas. Ao adentrar o Residencial Jardim Carandá, nota-se o acesso arborizado por onde passa o transporte público, revelando um bairro populoso, em processo de adaptação social. Vozes de crianças e mulheres movimentam os espaços ao redor dos prédios. Cada condomínio possui playgrounds, e é comum observar caminhões de mudança trazendo novos moradores. Os nomes dos condomínios, inspirados em árvores — como Manacá, Jequitibá, Jatobá, Figueira, Paineira, Buriti, Aroeira, Jacarandá Paulista e Copaíba — dialogam com o próprio nome do bairro, Carandá, também nome de uma árvore. A valorização ambiental e os projetos de lazer se materializam numa praça central com dois campos de futebol, duas quadras de basquete e uma quadra de areia.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Estima-se que o Residencial abriga cerca de 10 mil habitantes, distribuídos em 16 condomínios com apartamentos de 47 m². Trata-se de uma alternativa habitacional voltada a pessoas com renda entre zero e dez salários mínimos, todas cadastradas em programas da Prefeitura de Sorocaba. Ao lado do CEI 129, encontra-se também o CEI 130 “Professora Helley de Abreu Silva Batista”, que atende crianças de 0 a 3 anos em período integral.

Desde a sua ocupação, o Jardim Carandá se tornou um celeiro de histórias cruzadas de famílias que há anos lutam por moradia popular. É um território de sonhos e de busca por melhores condições de vida, sendo a conquista da casa própria apenas uma entre muitas prioridades, como saúde, educação, emprego, transporte e segurança. O bairro é também um polo de oportunidades econômicas, com um cotidiano dinâmico e pulsante.

Na área da saúde, a população conta com a UBS Jardim Carandá, que realiza atendimentos voltados à saúde do adulto, da criança e da família, com capacidade de atendimento para cerca de 200 pacientes por dia, atendendo moradores do próprio residencial e dos bairros Altos de Ipanema e Caguaçú. Esses fatores tornam o Carandá uma área com grande potencial para o atendimento da comunidade local.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br



Imagem capturada em abril de 2023

O CEI 130 está situado na Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 109, Jardim Carandá. A unidade oferece Educação Infantil em tempo integral, com ênfase na faixa etária de creche. A escola pública se destaca pela acessibilidade, contando com banheiros adaptados para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Suas dependências incluem parque infantil, pátio coberto, cozinha para alimentação escolar e internet banda larga. Dispõe de recursos como lousa digital, brinquedos pedagógicos, acervo multimídia e material didático diversificado. A escola também conta com profissionais qualificados para o atendimento às crianças.

O CEI 130 atende famílias dos condomínios vizinhos e áreas adjacentes, com capacidade para cerca de 242 crianças. O bairro está situado próximo aos bairros Altos do Ipanema e Parque São Bento II.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

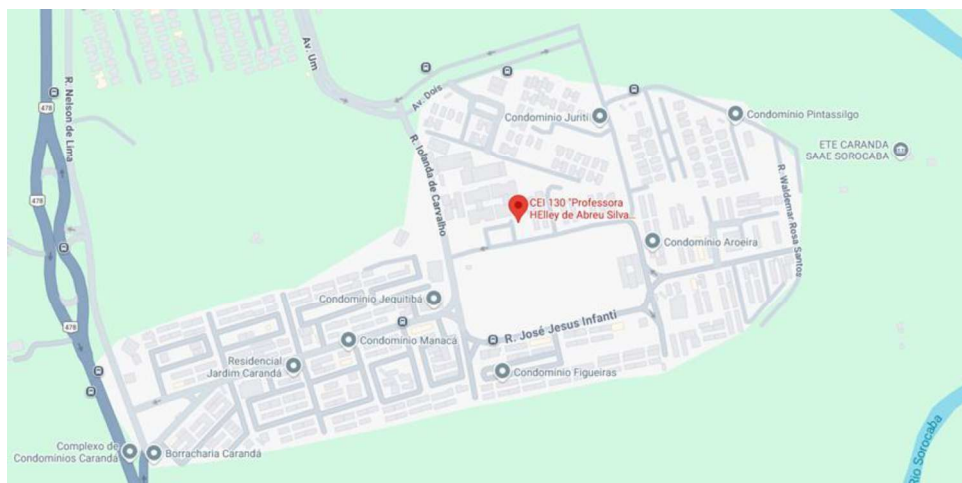


Imagem extraída do Google Maps

De forma geral, a comunidade escolar atendida por essas unidades é bastante heterogênea, formada por crianças residentes na própria região, majoritariamente de famílias de baixa e média renda. O bairro conta com praça central arborizada, CRAS, UBS do Jardim Carandá, além de comércio e serviços variados. O transporte coletivo é outro ponto positivo, conectando os bairros e facilitando o acesso da população aos serviços e oportunidades. O abastecimento de água e o esgotamento sanitário são realizados pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br



Imagem capturada em abril de 2023

O Residencial Carandá também conta com duas escolas que atendem às etapas da pré-escola e ensino fundamental: a E.M. Renice Seraphim — uma das maiores do município — e a E.M. João Batista Larizatti Junior. Assim, é possível afirmar que o local é bem assistido em termos de equipamentos educacionais.

A celebração da parceria com a AJG+ para a gestão dos serviços prestados no CEI localizado no bairro Jardim Carandá se revela como uma medida estratégica e necessária diante das demandas crescentes e da complexidade envolvida no atendimento à Educação Infantil em Sorocaba.

A importância dessa parceria está diretamente vinculada à necessidade de ampliar e qualificar o atendimento às crianças de 0 a 3 anos, assegurando o direito à educação desde a primeira infância, conforme previsto nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e na legislação vigente. A atuação da AJG+ possibilita agilidade na gestão de recursos humanos, maior flexibilidade





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

administrativa e capacidade técnica especializada, o que potencializa a oferta de um serviço educacional mais eficiente, responsivo e adaptado às necessidades reais da comunidade atendida.

No caso específico do Jardim Carandá, a necessidade da parceria se intensifica devido ao perfil demográfico e social da região. Trata-se de um bairro planejado e populoso, que abriga cerca de 10 mil moradores distribuídos em 16 condomínios, resultado de um programa habitacional que atendeu milhares de famílias de baixa e média renda. Essas famílias, muitas das quais vivenciaram situações de vulnerabilidade, enfrentam desafios relacionados à conciliação entre o trabalho e o cuidado com os filhos, além de dependerem fortemente de políticas públicas para garantir o acesso à educação, saúde e demais direitos sociais.

A presença da AJG+ permitirá, ainda, ampliar o alcance dos serviços sem comprometer o padrão de qualidade necessário para o desenvolvimento integral das crianças, uma vez que a organização já possui experiência comprovada na gestão de serviços educacionais voltados à primeira infância, atuando com responsabilidade, equipe qualificada e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes da Educação Infantil.

A atuação da AJG+ viabilizará a manutenção de um ambiente acolhedor, seguro, humanizado e estimulante, conforme exigem as diretrizes curriculares da Educação Infantil. A organização poderá contribuir de forma direta com a formação continuada dos profissionais, implementação de projetos pedagógicos inovadores, ações de apoio às famílias e articulação com demais equipamentos sociais do território.

Além disso, a parceria com a AJG+ representa uma estratégia de fortalecimento da rede de proteção à infância, promovendo a





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil na garantia de direitos, contribuindo para a equidade no acesso à educação e para o desenvolvimento de uma política pública mais eficiente e centrada no bem-estar da criança.

Dessa forma, a importância e necessidade dessa parceria se justificam não apenas pela capacidade de resposta operacional da OSC, mas, sobretudo, pelo compromisso compartilhado com o desenvolvimento integral da criança e com a construção de uma rede educacional mais inclusiva, ágil e sensível às especificidades do território em que se insere.

Fontes e Referências Bibliográficas:

GOOGLE. Google Maps: mapa da cidade de Sorocaba, SP. 2025. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em: 23 de maio 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população residente para os municípios e para as Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 de maio 2025.

JORNAL Z NORTE. Prefeitura inaugura 14ª creche em 2019. *Jornal Z Norte*, 17 dez. 2019. Disponível em: <https://jornalznorte.com.br/sorocaba/prefeitura-inaugura-14a-creche-em-2019>. Acesso em: 23 abr. 2025.

TV SOROCABA. Olhe Minha Cidade – Jardim Carandá. *TV Sorocaba*, 26 jan. 2023. Disponível em: <https://www.tvsorocaba.com.br/olhe-minha-cidade-jardim-caranda/>. Acesso em: 23 abr. 2025.





Agindo juntos geramos mais

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- a) documentos e outros meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Metas	Ações	Início e Término	Documentos para Verificação
Ofertar a totalidade do nº de vagas na unidade CEI conforme estimativa de demanda apontada neste edital.	Garantir o preenchimento integral das vagas disponíveis na unidade do CEI, de acordo com a estimativa de demanda definida no edital, por meio de encaminhamentos realizados pela Secretaria da Educação, via Cadastro Municipal Único. A equipe administrativa será responsável por realizar as matrículas, acompanhar a ocupação das vagas e manter atualizados os registros nos sistemas oficiais	As ações a serem realizadas seguirão conforme o calendário escolar divulgado pela Secretaria de Educação no início do ano letivo.	Planilha de matrículas; Relatório de preenchimento de vagas; Listagem nominal de crianças matriculadas; Registros nos sistemas oficiais de matrícula (Gier e Secretaria Digital).





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	(Gier e Secretaria Digital).		
Ofertar o serviço por 200 (duzentos) dias Letivos ao ano.	Assegurar a oferta do serviço educacional durante os 200 dias letivos, conforme determina a LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 24) e o calendário escolar oficial da Secretaria da Educação. As atividades pedagógicas serão realizadas conforme a proposta curricular e carga horária diária estabelecida. A equipe pedagógica e administrativa será responsável pelo acompanhamento da execução do calendário, garantindo a continuidade do atendimento sem interrupções não justificadas.	As ações a serem realizadas seguirão conforme o calendário escolar divulgado pela Secretaria de Educação no início do ano letivo.	Relatório de frequência; Relatório mensal de atividades; Registro de frequência dos alunos; Relatórios de execução das aulas desenvolvidas.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados dentro dos prazos estabelecidos.</p>	<p>Acompanhar a execução das atividades e projetos descritos no Plano de Trabalho, garantindo que sejam cumpridos dentro dos prazos estabelecidos. A equipe de gestão realizará reuniões periódicas de monitoramento, verificando o andamento das ações, ajustando cronogramas e solucionando possíveis pendências.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, seguindo os prazos específicos de cada atividade do Plano de Trabalho.</p>	<p>Cronograma de Atividades (semanal); Relatório de Execução do Objeto.</p>
<p>Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha Orçamentária.</p>	<p>Realizar o controle e monitoramento da aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Município, seguindo as diretrizes da Planilha Orçamentária. A equipe responsável pela gestão financeira realizará o acompanhamento contínuo das despesas,</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, acompanhando a execução orçamentária ao</p>	<p>Prestação de Contas; Relatório das Despesas Realizadas; Extratos Bancários; Notas Fiscais; Comprovantes de Pagamento.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	garantindo que os recursos sejam utilizados exclusivamente para as atividades previstas no plano de trabalho e conforme as categorias orçamentárias definidas.	longo de todo o período da parceria.	
Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a qualidade do ensino.	Realizar reuniões periódicas com a equipe gestora para revisar, alinhar e ajustar as ações da unidade escolar às políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação. A equipe pedagógica e administrativa passará por capacitação contínua e orientação técnica sobre as diretrizes educacionais, garantindo a implementação eficaz dos processos e o cumprimento integral das	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses partir da assinatura do Termo de Colaboração, acompanhando a execução orçamentária ao longo de todo o período da parceria.	Relatório de Execução do Objeto; Relatório de Visita de Supervisão de Ensino.





Agindo juntos geramos mais

	normas estabelecidas pela Secretaria.		
Desenvolver e implementar atividades lúdicas e educativas que promovam a criatividade e o aprendizado das crianças, incentivando a curiosidade, a expressão artística, o raciocínio lógico e as habilidades sociais, através de abordagens interativas e divertidas.	Planejar e executar atividades lúdicas e educativas, como jogos, oficinas de arte e atividades interativas, que estimulem a criatividade, o raciocínio lógico e o desenvolvimento das habilidades sociais das crianças. A equipe pedagógica promoverá ambientes de aprendizagem estimulantes, utilizando materiais adequados e abordagens que incentivem a curiosidade e a expressão artística.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses partir da assinatura do Termo de Colaboração, com atividades contínuas ao longo do período letivo.	Planos de Aula; Relatório de Execução do Objeto; Relatório de Execução das Atividades.
Desenvolver e utilizar ferramentas de avaliação	Aplicar ferramentas de avaliação diversificadas, como observações diretas, portfólios, atividades práticas e	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da	Relatório de Avaliação; Portfólios de Aprendizagem;





Agindo juntos geramos mais

<p>diversificadas, que permitam monitorar o progresso dos alunos em diferentes áreas de conhecimento e habilidades.</p> <p>Aplicar a, no mínimo, 80% os alunos matriculados.</p>	<p>outros cabíveis, para monitorar o progresso dos alunos em áreas cognitivas, emocionais e sociais. As avaliações serão realizadas ao longo do ano, com foco no desenvolvimento integral das crianças. As ferramentas serão aplicadas em, no mínimo, 80% dos alunos matriculados.</p>	<p>assinatura do Termo de Colaboração, com atividades contínuas ao longo do período letivo.</p>	<p>Relatório de Reunião / Acompanhamento Individualizado com Pais e Responsáveis.</p>
<p>Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para</p>	<p>Realizar a organização e adaptação dos espaços físicos da unidade escolar, garantindo que estejam adequadamente equipados conforme as normas de segurança e acessibilidade. A equipe responsável verificará a distribuição dos móveis, equipamentos pedagógicos e materiais necessários para cada turma, assegurando que</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração, com vistorias e ajustes contínuos ao longo do ano.</p>	<p>Relatórios de adequação dos espaços; Inventário Patrimonial.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>todos os alunos e funcionários, conforme equipamentos mínimos para cada turma.</p>	<p>todas as áreas atendam aos requisitos mínimos de funcionalidade e conforto.</p>		
<p>Implementar um programa abrangente de formação contínua e desenvolvimento profissional que atenda a no mínimo 80% dos profissionais envolvidos na parceria, com foco em aprimorar competências técnicas e pedagógicas, promover a inovação e melhorar a qualidade da educação oferecida.</p>	<p>Implementar um programa de formação contínua para os profissionais da unidade escolar, com foco no aprimoramento das competências técnicas e pedagógicas com palestras e cursos de capacitação, atendendo a no mínimo 80% dos profissionais envolvidos na parceria. As atividades visam promover a inovação educacional e a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses partir da assinatura do Termo de Colaboração, com formações realizadas ao longo de todo o ano letivo.</p>	<p>Registro de Participação dos Profissionais / Lista de Presença; Certificado de Participação (quando se aplicar); Relatório de Formação.</p>
<p>Implementar um sistema integrado de gestão que assegure a</p>	<p>Utilizar o sistema integrado de gestão para monitoramento e controle dos recursos financeiros, materiais e humanos,</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses partir da</p>	<p>Prestação de Contas – SGTS.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>transparência, eficiência e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos.</p>	<p>garantindo a transparência e a eficiência. O sistema permite o registro e acompanhamento de despesas, distribuição de materiais e alocação de pessoal, otimizando o uso dos recursos e promovendo a transparência nas ações.</p>	<p>assinatura do Termo de Colaboração, com a implementação e monitoramento contínuos ao longo do ano.</p>	
<p>Estabelecer processos regulares de auditoria e controle para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos.</p>	<p>Estabelecer e realizar auditorias periódicas para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos. Serão feitos levantamentos financeiros e de materiais, com relatórios de auditoria externa a cada semestre, identificando possíveis intercorrências e implementando ações corretivas quando necessário.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração, com auditorias realizadas trimestralmente.</p>	<p>Relatório de Auditoria Externa.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

<p>Estabelecer e operacionalizar um sistema abrangente de monitoramento e avaliação que permita avaliar regularmente a qualidade dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas.</p>	<p>Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação contínua para avaliar a qualidade dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas. O sistema incluirá a coleta de feedback dos pais e equipe, além de avaliações periódicas do desempenho pedagógico e administrativo.</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração, com avaliações realizadas trimestralmente e ajustes contínuos durante o ano.</p>	<p>Relatórios de avaliação de serviços e/ou implementação de ações corretivas; Registros de feedbacks.</p>
<p>Criar e operacionalizar instrumentos de participação comunitária que assegurem a transparência e a prestação de contas nas ações da unidade escolar.</p>	<p>Criação e implementação de instrumentos de participação comunitária, como reuniões abertas, para garantir a transparência e a prestação de contas das ações da unidade escolar. A comunidade será envolvida na avaliação dos resultados</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração, com reuniões e atividades de participação</p>	<p>Relatórios e Registros de Participação; Prestação de Contas.</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	<p>e no acompanhamento do uso dos recursos, promovendo o engajamento e a transparência nas decisões.</p>	<p>realizadas regularmente ao longo do ano.</p>	
<p>Garantir o fornecimento Integral dos Profissionais da Equipe em acordo com este Edital.</p>	<p>Garantia do fornecimento integral da equipe, com a realização de mapeamento das necessidades de pessoal, promovendo processos seletivos, sempre que necessário, conforme regulamento da OSC e o Edital vigente. As contratações são seguidas de formação inicial e integração à rotina escolar. Há acompanhamento contínuo dos profissionais e mecanismos de substituição em casos de afastamento, assegurando o</p>	<p>A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>Contratos de trabalho dos profissionais contratados; Registros de jornada de trabalho (ponto eletrônico).</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	funcionamento regular e qualificado da unidade.		
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários.	Organização de prontuários para colaboradores e para alunos de forma individualizada, contendo as informações necessárias para garantir a gestão eficiente, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação.	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração.	Prontuário dos colaboradores e dos alunos.
Elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar conforme diretrizes da Secretaria da Educação.	Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, em conformidade com o Caderno nº 05 – Diretrizes para a Construção do PPP, assegurando a participação coletiva, a coerência com o diagnóstico institucional e a efetiva gestão e implementação das	A partir da vigência da parceria: 24 (vinte e quatro) meses, partir da assinatura do Termo de Colaboração.	PPP.



	ações pedagógicas previstas.		
--	------------------------------	--	--

6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: A vigência da parceria será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, conforme o calendário do ano letivo e a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses. As prorrogações estarão condicionadas à apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, bem como ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas dos recursos recebidos.

7. MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Os próprios municipais possuem infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível com a quantidade de vagas a serem atendidas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo de acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

Além da acessibilidade física, serão adotadas medidas que assegurem a acessibilidade atitudinal, por meio da promoção de uma cultura de respeito à diversidade e combate a preconceitos, garantindo o acolhimento humanizado e a valorização das singularidades de cada criança. Também serão consideradas





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

ações de acessibilidade comunicacional, com uso de recursos e estratégias que favoreçam a compreensão e a expressão por todas as crianças.

No campo metodológico, as práticas pedagógicas serão adaptadas às necessidades específicas das crianças, respeitando os diferentes tempos e formas de aprendizagem, com a utilização de recursos instrumentais, como materiais pedagógicos acessíveis e com as devidas adaptações sempre que necessário.

As medidas adotadas visam garantir o direito de todas as crianças à participação plena nas atividades educacionais, promovendo a inclusão e a equidade no ambiente escolar.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL

Atender as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação, considerando a demanda da unidade escolar, conforme disposto no Cadastro Municipal Unificado, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu bem-estar e aprendizado, por meio de uma gestão colaborativa entre o Poder Público, Instituição e Comunidade, assegurando a participação ativa de todos os envolvidos na criação de uma base sólida para o futuro educativo e social.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar que o Plano de Trabalho seja cumprido integralmente;
- Gerir a unidade escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e físico das crianças;
- Promover uma educação de qualidade, com propostas que respeitem os princípios éticos, valorizando a autonomia, responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas;
- Avaliar regularmente o progresso das crianças e adaptar atividades conforme necessário;
- Garantir um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças;
- Garantir que os espaços sejam adequados e estimulantes para o desenvolvimento infantil;
- Assegurar a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;
- Oferecer formação contínua e desenvolvimento profissional para todos os profissionais envolvidos na parceria;
- Assegurar uma gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos;
- Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir a qualidade dos serviços prestados;





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

- Implementar instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da unidade escolar.

9. ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Prédios públicos municipais localizados nos endereços:

1. Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 73 - Jardim Carandá
2. Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 109 - Jardim Carandá

10. INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

CEI 129 “Profª Eva Aparecida João de Freitas”		
Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por turma
10	Berçário	15
	Berçário	15
	Creche I	25
	Creche I	25



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	Creche II	24
	Creche II	24
	Creche II	24
	Creche III	30
	Creche III	30
	Creche III	30
Total de alunos		242

CEI 130 "Profª Heley de Abreu Silva Batista"		
Quantidade de salas	Etapas de atendimento	Total de alunos atendidos por turma
10	Creche I	25
	Creche I	25





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

	Creche II	24
	Creche II	24
	Creche III	30
	Creche III	30
Total de alunos		158

Observação: Etapas de atendimento variam dependendo da projeção/demanda. A quantidade de turmas e de alunos está diretamente relacionada à demanda local e à infraestrutura do prédio.





Agindo juntos geramos mais

11. RECURSOS HUMANOS

CEI 129 “Profª Eva Aparecida João de Freitas”

Cargo	Qtde	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal e Mensal	Horário de Início e Fim da Jornada	Forma de Contratação Admitida
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar de Classe	26	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na	CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/Sp
ajgmais.org.br

					abertura e fechamento do prédio	
Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação	40 horas semanais 160 horas mensais		7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Diretor Educacional	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que	40 horas semanais 160 horas mensais		7h às 16h ou 8h às 17h	CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

			atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação		
Professor	10		Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou	22 horas semanais 110 horas mensais (permitido dobra de períodos)	Manhã: 7h às 12h Tarde: 12h às 17h CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/Sp
ajgmais.org.br

			habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
Profissional de Apoio para crianças com deficiência	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos	CLT	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

					com necessidades especiais	
--	--	--	--	--	----------------------------	--

CEI 130 “Profª Heley de Abreu Silva Batista”

Cargo	Qtde	Nível de Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal e Mensal	Horário de Início e Fim da Jornada	Forma de Contratação Admitida
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Auxiliar de Classe	26	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT
Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Diretor Educacional	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Professor	10	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em	22 horas semanais 110 horas mensais (permitido dobra de períodos)	Manhã: 7h às 12h Tarde: 12h às 17h	CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/Sp
ajgmais.org.br

			<p>Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental</p>		
--	--	--	--	--	--



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/Sp
ajgmais.org.br

Professor (para atendimento às crianças com deficiência)	01	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do	22 horas semanais 110 horas mensais	Manhã: 7h às 12h ou Tarde: 12h às 17h	CLT
--	----	--	--	---	-----



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

			magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
Profissional de Apoio para crianças com deficiência	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, organizado para garantir o atendimento aos alunos com necessidades especiais	CLT	

Gerente Administrativo / Equivalente: 01 por Lote – Ensino Superior Completo – 40 horas semanais – Jornada admitida entre 7h às 17h, garantindo o atendimento das unidades escolares – Forma de contratação CLT



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Benefícios Concedidos aos Colaboradores

Com o intuito de promover condições adequadas de trabalho e valorizar os profissionais que atuam no Centro de Educação Infantil (CEI), serão concedidos aos colaboradores os seguintes benefícios:

- **Vale-transporte**, para custear o deslocamento entre a residência e o local de trabalho;
- **Vale-alimentação/cesta básica**, como forma de apoio à segurança alimentar dos trabalhadores;
- **Vale-refeição** (exclusivo para colaboradores com carga horária igual ou superior a 40 horas semanais), destinado à alimentação durante a jornada de trabalho;
- **Auxílio-saúde**, voltado ao cuidado com a saúde e o bem-estar dos profissionais;
- **Seguro contra acidentes pessoais**, garantindo proteção em caso de ocorrências durante o exercício das atividades laborais;
- **Uniforme**, fornecido a cada três meses, com o objetivo de assegurar padronização, identificação e conforto no ambiente de trabalho.

Esses benefícios visam contribuir para a qualidade das condições laborais, o comprometimento da equipe e, conseqüentemente, o fortalecimento do atendimento educativo às crianças.

Comprometimento com a Deliberação CMESO 06/2020



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Nossa organização compromete-se a cumprir integralmente a Deliberação CMESO 06/2020, garantindo a constituição de um quadro de recursos humanos qualificado e compatível com o atendimento da Educação Infantil, incluindo a previsão de auxiliares de classe volantes, conforme exigido no edital.

Estruturação do Quadro de Recursos Humanos

O planejamento de nossa equipe considera a composição mínima exigida no projeto básico, com a alocação de profissionais pedagógicos e administrativos durante todo o período de execução da parceria, assegurando o pleno funcionamento das unidades CEI.

Nosso quadro será composto por:

- Professores qualificados para a faixa etária de 0 a 3 anos
- Auxiliares de classe fixos e volantes
- Coordenação pedagógica
- Equipe administrativa e de apoio

Todos os profissionais serão devidamente contratados e habilitados de acordo com as exigências legais e as diretrizes da SME Sorocaba.

Organização dos Horários de Trabalho

Os horários de trabalho dos profissionais serão organizados de modo a não comprometer o funcionamento das unidades escolares, garantindo a cobertura integral das atividades em todos os períodos, sem prejuízos às rotinas pedagógicas e administrativas.



Agindo juntos geramos mais

Compromisso com a Qualidade e com a Infância

A AJG+ tem como princípio a valorização do cuidado, da educação e do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Nosso compromisso vai além do cumprimento técnico: promovemos um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso, com foco na formação cidadã desde os primeiros anos de vida.

Regulamento para Contratação de Pessoal

A AJG+ adota um Regulamento de Contratação de Pessoal próprio, instituído em janeiro de 2025, com o objetivo de assegurar transparência, legalidade e alinhamento às necessidades institucionais no recrutamento e na contratação de profissionais.

O regulamento contempla normas e procedimentos para a seleção e admissão de funcionários, estagiários, voluntários e prestadores de serviço, fundamentando-se nos princípios da transparência, impessoalidade, publicidade, eficiência, igualdade de oportunidades e legalidade.

O processo seletivo conduzido pela OSC é estruturado em etapas que incluem:

- Publicação de edital ou anúncio com informações detalhadas sobre o cargo;
- Inscrição e análise de currículos com critérios objetivos;
- Entrevistas individuais ou em grupo;
- Provas técnicas e/ou práticas, quando aplicáveis;





Agindo juntos geramos mais

- Divulgação pública dos resultados por meio do site institucional e outros canais.

As contratações podem ocorrer por diferentes modalidades, como regime celetista (CLT), prestação de serviços, contrato de estágio ou voluntariado, sempre em conformidade com a legislação vigente e as exigências da parceria firmada com o poder público.

Esse regulamento reafirma o compromisso da AJG+ com a gestão ética, profissional e transparente, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados na área da Educação Infantil, com foco no cuidado e desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos.

O Regulamento de Contratação de Pessoal segue anexo a este Plano de Trabalho para fins de consulta e comprovação.

Programação de Períodos de Férias dos Funcionários

Será realizada a programação dos períodos de férias dos funcionários de maneira estratégica, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços prestados pela Instituição, sem qualquer interrupção nas atividades. A programação respeitará o calendário escolar homologado pela Secretaria da Educação, assegurando que os períodos de descanso dos colaboradores não interfiram no cumprimento das metas e na qualidade do atendimento educacional.

Apoio e Integração das Ações de Formação e Capacitação Profissional

A Instituição compromete-se a apoiar e integrar, em estreita colaboração com a Secretaria da Educação, as ações de formação e capacitação de seus profissionais. Este esforço conjunto visa aprimorar as competências técnicas,



Agindo juntos geramos mais

pedagógicas e sociais da equipe, assegurando que todos os colaboradores estejam sempre atualizados e capacitados para oferecer um atendimento de qualidade às crianças atendidas pela unidade.

O processo será conduzido por meio das seguintes ações:

- 1. Planejamento Conjunto:** A Instituição, em parceria com a Secretaria da Educação, elaborará um plano de formação contínua, alinhado às necessidades do contexto educacional e às diretrizes da educação infantil, abrangendo tanto aspectos pedagógicos quanto operacionais.
- 2. Oferta de Cursos e Palestras:** Serão organizadas atividades de capacitação, como cursos, palestras e outras modalidades de formação, de acordo com as possibilidades e necessidades identificadas, bem como as orientações da Secretaria.
- 3. Apoio ao Desenvolvimento Profissional:** A Instituição garantirá o suporte necessário para que os profissionais possam participar das ações de formação, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento contínuo de suas habilidades.
- 4. Monitoramento e Avaliação:** Será realizada a avaliação periódica da eficácia das formações, por meio de feedback dos participantes e da observação do impacto no desempenho profissional, permitindo ajustes e melhorias contínuas no processo de capacitação.

Essas ações garantirão que os profissionais da Instituição estejam sempre preparados para lidar com as demandas da educação infantil, garantindo um ambiente de aprendizagem seguro, inclusivo e de qualidade para todas as crianças.



Agindo juntos geramos mais

12. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

Para a plena execução do objeto da presente parceria, a Instituição prevê a utilização dos seguintes recursos materiais, agrupados em três categorias principais: bens de consumo, bens permanentes e serviços essenciais, todos destinados direta e indiretamente à atenção e ao cuidado com as crianças atendidas.

12.1. Bens de Consumo

Serão adquiridos materiais de uso contínuo e essencial ao funcionamento da unidade e ao desenvolvimento das atividades com as crianças, conforme descrito abaixo:

- **Materiais de higiene e limpeza:** Álcool líquido e em gel, desinfetante, detergente, limpa-vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, entre outros, garantindo a manutenção da limpeza, salubridade dos ambientes e/ou outros necessários;
- **Materiais para pequenos reparos prediais e de equipamentos:** Adquiridos conforme a demanda e necessidade emergencial, assegurando a conservação do espaço físico e funcionamento adequado dos recursos;
- **Materiais de expediente para uso administrativo / materiais pedagógicos / psicomotricidade:** Papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros, necessários para a gestão e organização das atividades internas. Livros, bonecas, jogos educativos



apropriados à faixa etária, fantasias, entre outros, visando ao desenvolvimento lúdico, cognitivo e social das crianças, bem como tecidos diversos para confecção de materiais pedagógicos, fantasias, cortinas para salas de aula, toalhas de uso dos alunos e mesas de refeitório, e demais itens que contribuam para o bem-estar e ambientação adequada dos espaços. Também faz parte desse escopo os materiais específicos para psicomotricidade, utilizados em atividades que estimulem o desenvolvimento motor e corporal das crianças; E/ou outros necessários;

- **Material de cama, mesa e banho:** Itens de conforto e ambientação, como tapetes, colchonetes, roupas de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchões, colchonetes e/ou outros necessários, voltados à promoção de conforto e acolhimento às crianças.

12.2. Bens Permanentes

A organização reconhece que, conforme previsto no projeto básico elaborado pela Administração Pública, não haverá valor inicial ou apartado destinado a investimentos em bens permanentes, tendo em vista que a parceria não se refere à implantação de novas unidades.

Para tanto, caso surja a necessidade de aquisição de bens permanentes voltados direta ou indiretamente ao atendimento das crianças — tais como ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar roupa, entre outros equipamentos — a entidade se compromete a seguir rigorosamente o procedimento estabelecido no projeto básico supramencionado.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Sendo assim, eventuais solicitações serão encaminhadas por meio dos canais oficiais de comunicação, acompanhadas da devida especificação do item e justificativa da necessidade, para análise e autorização da Secretaria da Educação. Somente após autorização expressa será realizada a aquisição, sendo que a entidade providenciará o envio do Termo de Doação à Prefeitura de Sorocaba e a apresentação da nota fiscal correspondente na prestação de contas do mês subsequente, de modo a garantir o correto registro patrimonial do bem adquirido.

12.3. Serviços Essenciais

Estão previstos os seguintes serviços, fundamentais à manutenção da estrutura física, ao suporte técnico e à continuidade das atividades pedagógicas e administrativas:

- **Dedetização:** Serviços especializados como desinsetização, dedetização e desratização;
- **Utilidades públicas:** Água, energia elétrica, internet/telefone;
- **Locação de equipamentos:** 2 computadores, 2 impressoras e 6 notebooks por CEI, incluindo serviços de informática e suporte técnico;
- **Manutenção de móveis e equipamentos:** A manutenção de móveis, equipamentos e materiais da unidade é realizada por empresa terceirizada, tecnicamente qualificada e devidamente capacitada para a prestação desse tipo de serviço, de forma segura e eficiente. As ações ocorrem conforme as necessidades identificadas, com foco na manutenção preventiva e corretiva, visando garantir a funcionalidade, a



segurança e a durabilidade dos recursos. Estão incluídos os serviços de manutenção de eletrodomésticos (como máquinas de lavar, secadoras, fogões, geladeiras e freezers), recarga e inspeção periódica de extintores de incêndio, bem como conservação e reparo de mobiliários e brinquedos de playground, assegurando ambientes seguros e adequados ao uso infantil. Também fazem parte desse escopo a manutenção de equipamentos eletrônicos, essenciais ao funcionamento dos sistemas administrativos e pedagógicos da unidade;

- **Vigia (noturno de segunda a sexta-feira e 24h sábado e domingo):** O serviço de vigilância é realizado por empresa terceirizada, devidamente qualificada e tecnicamente capacitada para a prestação desse serviço, sendo responsável pelo controle de acesso e segurança da portaria da unidade, garantindo a entrada e saída de pessoas de forma segura e organizada;
- **Limpeza:** A manutenção da limpeza e higiene dos ambientes da unidade é realizada por equipe terceirizada, devidamente qualificada e tecnicamente capacitada para a prestação desse serviço, assegurando condições adequadas de salubridade e bem-estar para toda a comunidade escolar. A empresa contratada é responsável pelo fornecimento dos produtos de limpeza, uniformes adequados aos profissionais e pelo cumprimento de todas as responsabilidades trabalhistas;
- **Manutenção predial:** A manutenção predial da unidade é conduzida por empresa terceirizada, devidamente qualificada e tecnicamente capacitada para prestação desse serviço. A empresa é responsável por realizar serviços corretivos, preventivos e de conservação, assegurando



o bom funcionamento das instalações físicas. A empresa assume integralmente a responsabilidade pela mão de obra e pelo fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, incluindo atividades de zeladoria. O atendimento é oferecido em regime de plantão 24 horas, o que garante agilidade na resposta a eventuais ocorrências e contribui para a preservação da segurança, funcionalidade e integridade do espaço físico da unidade;

- **Contabilidade:** Assegurar a correta escrituração e a transparência da gestão financeira da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC). Esse serviço possibilita a elaboração de balancetes, demonstrações contábeis e relatórios exigidos pelos órgãos de controle, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos recebidos via termo de colaboração;
- **Assessoria Jurídica:** Cumprir obrigações legais e contratuais, especialmente aquelas relacionadas ao termo de colaboração firmado com o município. A assessoria presta suporte na elaboração e análise de documentos, contratos, regulamentos e no atendimento à legislação educacional, administrativa e trabalhista, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança institucional da parceria;
- **Departamento Pessoal:** Gestão de pessoal, incluindo processos de admissão, desligamento, folha de pagamento, controle de encargos e benefícios e cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, exigindo expertise técnica e atualização constante quanto às normas legais. Esse serviço é essencial para garantir o vínculo legal dos profissionais que atuam na unidade;



Agindo juntos geramos mais

- **Serviços Administrativos de Prestação de Contas:** A prestação de contas dos recursos públicos recebidos segue os critérios estabelecidos pela administração pública municipal, Tribunal de Contas e pelo MROSC. O serviço administrativo especializado permite a organização documental, elaboração de relatórios técnicos e financeiros e atendimento às auditorias e fiscalizações, assegurando a transparência, a legalidade e a continuidade da parceria.

13.FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

Município:

O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

A fiscalização pela Secretaria da Educação será realizada da seguinte maneira:

- Compete ao Gestor, nomeado por portaria SEDU/GS, o controle e fiscalização
- da execução administrativa do Termo de Colaboração.
- Compete aos Fiscalizadores, nomeados por portaria SEDU/GS, suporte ao gestor junto à fiscalização.



Agindo juntos geramos mais

- Compete à Divisão de Alimentação Escolar coordenar e fiscalizar as obrigações
- decorrentes do fornecimento de alimentação.
- Compete à Divisão de Educação Básica promover o controle da quantidade de
- alunos atendidos pela parceria.
- Compete à Divisão de Educação Especial análise e orientação quanto ao atendimento das crianças elegíveis aos serviços da Educação Especial.
- Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria SEDU n.º 47/2023, auxiliar a fiscalização do Termo, realizando o monitoramento e avaliação técnica e pedagógica desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- a) Visitas técnicas in loco, com acesso irrestrito aos locais de execução do serviço;
- b) Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- c) Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

O Gestor emitirá parecer periodicamente quanto ao serviço executado. Concluindo o parecer pela aprovação da execução do serviço em acordo com o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á com a manutenção integral dos repasses da parceria. Concluindo o parecer pela



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

aprovação parcial da execução do serviço em acordo com o Termo e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á, proporcionalmente aos apontamentos, com o repasse da parceria. Concluindo o parecer pela reprovação da execução do serviço, proceder-se-á com a suspensão do repasse e aplicação das medidas cabíveis.

OSC:

A AJG+, compromete-se a cumprir rigorosamente as diretrizes do Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho, implementando mecanismos de fiscalização e monitoramento que garantam o fiel cumprimento do objeto pactuado. Para isso, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Acompanhamento Contínuo das Atividades

- **Supervisão diária:** A equipe gestora da unidade acompanha a execução das atividades no Centro de Educação Infantil, verificando o cumprimento da proposta pedagógica, a adequada utilização dos materiais e o alinhamento das ações com os objetivos da parceria.
- **Registro e controle:** As atividades são documentadas por meio de planos de aula, diários de bordo e fichas de frequência, que são regularmente analisados para aferir o desenvolvimento e a eficácia das ações implementadas.

b) Reuniões Periódicas de Monitoramento

- **Reuniões semanais:** HTPC com o corpo docente - As reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) são momentos





essenciais na rotina dos educadores, ocorrendo semanalmente na unidade, em horário e dia já estabelecido em calendário na unidade. Esses encontros têm como objetivo promover a discussão e a reflexão sobre práticas pedagógicas, permitindo que os professores compartilhem experiências, desafios e estratégias de ensino. Durante estes encontros, os educadores têm a oportunidade de analisar o desempenho das crianças, discutir o currículo e planejar atividades que atendam às necessidades da turma. Além disso, esses momentos são fundamentais para a troca de ideias e inovações, onde cada professor pode contribuir com suas vivências e sugestões. A dinâmica das reuniões é pautada pela colaboração e pelo respeito, criando um ambiente seguro para que todos possam expressar suas opiniões. Essa interação não só fortalece o vínculo entre os professores, mas também enriquece o processo educativo como um todo. Assim, as reuniões de HTPC se tornam um espaço privilegiado para a formação contínua dos educadores, promovendo uma educação mais reflexiva e conectada com as realidades das crianças.

- **Reuniões mensais:** São realizadas reuniões periódicas com a equipe técnica, os educadores e os demais colaboradores, onde se avaliam os resultados das ações, as dificuldades encontradas e as medidas corretivas necessárias.
- **Encontros com as famílias:** Serão promovidos encontros para o compartilhamento de resultados e feedbacks, fortalecendo a participação e a transparência com a comunidade.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

c) Visitas Técnicas “In Loco”

- **Fiscalização interna:** O responsável do setor designado pela AJG+ realizará visitas presenciais regulares à unidade, garantindo a verificação direta das condições do espaço, do atendimento e da execução dos serviços.

d) Fiscalização Documental

- **Controle e arquivamento:** Toda a documentação produzida – incluindo planos de aula, diários de bordo, relatórios mensais, registros de frequência, notas fiscais, recibos e contratos – será organizada e arquivada, estando disponível para auditorias e fiscalizações por parte dos órgãos competentes.
- **Quadro de vagas e relação de alunos:** Mensalmente, será apresentado um quadro atualizado de vagas, além da relação dos alunos regularmente matriculados e efetivamente atendidos pelo Centro de Educação Infantil.

e) Prestação de Contas e Relatórios de Execução

- **Prestação de contas mensal:** A AJG+ apresentará à Secretaria da Educação a prestação de contas pertinente, acompanhada de documentação financeira – extratos bancários, comprovantes de despesas e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas –, que comprovem a correta aplicação dos recursos.
- **Relatório de execução do objeto:** Junto à prestação de contas, será elaborado um relatório de execução do objeto, contendo a descrição detalhada das atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento



Agindo juntos geramos mais

do objeto, com o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados.

f) Autoavaliação Institucional e Acompanhamento da Qualidade

- **Instrumentos de avaliação pedagógica:** A equipe utilizará ferramentas de avaliação alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) para monitorar o desenvolvimento infantil, registrando os progressos e os desafios observados.

g) Participação e Colaboração com a Fiscalização Externa

- **Acesso aos órgãos fiscalizadores:** A AJG+ se compromete a colaborar integralmente com os agentes e fiscalizadores designados pela Secretaria da Educação, disponibilizando informações, documentos e acesso in loco aos locais de execução do serviço.
- **Transparência e prestação de contas:** Todos os relatórios, documentos e resultados das avaliações serão disponibilizados à Secretaria e aos órgãos responsáveis, garantindo a transparência e o cumprimento integral do Termo de Colaboração.
- **Participação nas convocações:** A Instituição garantirá sua participação em todas as convocações relacionadas ao Termo de Colaboração feitas pela Secretaria da Educação, colaborando ativamente nos processos de acompanhamento definidos pela Secretaria.





Agindo juntos geramos mais

h) Auditoria Externa Semestral

- **Auditoria externa:** A cada semestre, será realizada uma auditoria externa, contratada por entidade habilitada, com o objetivo de verificar a regularidade da execução financeira e técnico-operacional do projeto, identificando pontos de melhoria e reforçando o compromisso com a transparência e a boa governança.
- **Relatórios de auditoria:** Será elaborado relatório de auditoria por parte do responsável pela ação, servindo de subsídio para eventuais ajustes e aprimoramento da gestão da parceria.

i) Pesquisa de Satisfação com as Famílias

- **Pesquisa de Satisfação:** Periodicamente, será aplicada pesquisa de satisfação com os responsáveis pelas crianças atendidas, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado, escutar sugestões e garantir a participação das famílias no processo de construção e aperfeiçoamento das práticas institucionais. Além disso, quando solicitado pelo Município, será realizada pesquisa de satisfação adicional, conforme as orientações e diretrizes fornecidas pela Secretaria da Educação, a fim de fortalecer a parceria e promover o contínuo aprimoramento das ações desenvolvidas.

14. AÇÕES INDISPENSÁVEIS

14.1. Regulamento de Compras e Contratações

A AJG+ adota um Regulamento de Compras e Contratações, instituído em dezembro de 2022, que estabelece as normas para a aquisição de bens,



Agindo juntos geramos mais

contratação de serviços e locações, visando assegurar a lisura, eficiência e economicidade nas ações administrativas da instituição.

Esse regulamento pauta-se pelos princípios da igualdade, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, transparência e julgamento objetivo, com o objetivo de garantir que todos os processos sejam conduzidos com clareza e responsabilidade, priorizando sempre a proposta mais vantajosa para a OSC.

Entre as diretrizes adotadas estão:

- Procedimentos para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e serviços;
- Critérios para a exigência de orçamentos múltiplos;
- Definição de valores e modalidades de contratação, incluindo compras de pequeno valor e aquelas que exigem licitação interna;
- Normas específicas para credenciamento, inexigibilidade ou dispensa de procedimento, sempre com devida justificativa;
- Regras para revogação de processos e impedimentos de contratação com fornecedores inadimplentes ou inidôneos.

Esse conjunto normativo garante a integridade e regularidade na aplicação dos recursos públicos e privados, assegurando o alinhamento das ações administrativas aos princípios da boa governança e à legislação vigente.

O Regulamento de Compras e Contratações segue anexo a este Plano de Trabalho para consulta e comprovação do cumprimento das exigências legais.



Agindo juntos geramos mais

14.2. Elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de acordo com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

A construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) será realizada em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba (2016), respeitando a realidade local e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

A elaboração seguirá as orientações metodológicas descritas no Caderno de Orientações SEDU nº 5 (2015), que trata das diretrizes para a construção do PPP nas instituições de Educação Infantil do município de Sorocaba, garantindo a coerência entre os objetivos pedagógicos, os princípios éticos e os saberes culturais da comunidade.

14.3. Formação inicial e continuada da equipe pedagógica e de apoio, garantindo a qualificação técnica e o alinhamento com a proposta institucional

A formação da equipe considerará os fundamentos da LDB, que destaca a formação continuada como elemento essencial para a qualidade da prática pedagógica, bem como os princípios da BNCC, assegurando o desenvolvimento profissional em sintonia com os direitos de aprendizagem das crianças.



Agindo juntos geramos mais

Além disso, os processos formativos dialogarão com as orientações do Marco Referencial da Rede Municipal de Sorocaba e os Cadernos de Orientações da SEDU, promovendo o alinhamento entre teoria e prática, com ênfase no brincar, na escuta e na documentação pedagógica como recursos de reflexão e melhoria contínua do trabalho docente.

14.4. Garantia da alimentação saudável e adequada, respeitando as orientações nutricionais e culturais do público atendido

Mesmo com a alimentação fornecida pelo município, a OSC assumirá papel ativo no acompanhamento, organização e promoção de práticas alimentares saudáveis, em conformidade com as diretrizes do Marco Referencial Municipal, que valoriza o cuidado integral e a atenção às necessidades da infância.

A OSC promoverá ações educativas com as crianças e famílias sobre alimentação equilibrada, higiene e respeito à diversidade alimentar, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e coerentes com a proposta pedagógica da instituição.

14.5. Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças, com registros sistemáticos e devolutivas às famílias

O processo de acompanhamento será contínuo e sistemático, alinhado à BNCC, à LDB e ao Caderno de Orientações SEDU nº 4 (versão atualizada – nov/2016), que estabelece as diretrizes para a documentação pedagógica na Educação Infantil da rede municipal de Sorocaba.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Essa documentação deve valorizar os registros sensíveis do cotidiano infantil, contemplando portfólios, observações e produções das crianças, que permitam às famílias e aos profissionais compreender os processos de aprendizagem, respeitando a singularidade de cada sujeito.

14.6. Estabelecimento de uma comunicação ativa e respeitosa com as famílias, promovendo sua participação na rotina da creche e no processo educativo

A atuação da OSC garantirá a efetiva participação das famílias, conforme assegurado pela LDB e reafirmado pelo Marco Referencial Municipal, por meio de espaços de escuta, reuniões participativas, devolutivas sobre o desenvolvimento das crianças e pesquisas de satisfação periódicas, promovendo o fortalecimento dos vínculos entre instituição e comunidade.

Esse diálogo contínuo reforça o papel da família como parceira no processo educativo e contribui para a construção de um ambiente de confiança, acolhimento e corresponsabilidade.

14.7. Articulação com a rede intersetorial local (educação, saúde, assistência social, entre outros), visando a proteção integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

A OSC estabelecerá e manterá fluxos de articulação com os serviços da rede socioassistencial, de saúde e de garantia de direitos, conforme orienta a LDB no que se refere à promoção da educação como direito social e processo integrado.



Agindo juntos geramos mais

Essa articulação também está prevista no Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, que compreende a educação infantil como parte de uma rede de proteção integral à criança, promovendo o desenvolvimento pleno e seguro em seu contexto familiar e comunitário.

17.8. Sistema de Gestão - SisHOSP

O SisHOSP é uma plataforma de gestão desenvolvida para integrar e otimizar os processos administrativos, assistenciais e financeiros de instituições. O sistema oferece soluções completas que abrangem diversos propósitos, incluindo o controle de compras e financeiro, promovendo agilidade, segurança e eficiência na gestão do serviço.

No módulo de compras do SisHOSP, o processo inicia-se com a solicitação de aquisição, seguida pela obtenção de, no mínimo, três cotações de fornecedores. Após análise, o orçamento mais vantajoso é aprovado eletronicamente. Em seguida, a solicitação é automaticamente encaminhada ao departamento financeiro para a realização do pagamento.

O SisHOSP realiza o controle dos gastos com base na planilha orçamentária previamente estabelecida, assegurando que todas as despesas estejam em conformidade com os valores previstos. Essa funcionalidade permite uma gestão financeira mais precisa e transparente, contribuindo para a sustentabilidade econômica da instituição.

17.9. Cumprimento de Protocolos Institucionais e Normativas de Segurança



A adoção e o rigoroso cumprimento de protocolos institucionais e normativas legais constituem pilares fundamentais para o funcionamento seguro e ético do CEI, promovendo a proteção integral das crianças, a valorização dos profissionais e a conformidade com a legislação vigente. Tais medidas devem estar articuladas ao Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo coerência com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com os compromissos éticos expressos nos Cadernos de Orientações da SEDU, e com os fundamentos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- **Protocolo de Segurança e Proteção de Dados Pessoais** – Estabelece medidas técnicas e administrativas para o tratamento adequado das informações pessoais de crianças, famílias e profissionais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando privacidade e sigilo.
- **Protocolo de Prevenção e Atendimento em Casos de Acidentes** – Define procedimentos para a atuação rápida e segura diante de acidentes de trabalho com colaboradores e acidentes envolvendo crianças no ambiente escolar, priorizando o bem-estar, a comunicação com responsáveis e o registro formal de ocorrências.
- **Protocolo de Inclusão e Diversidade** – Garante o respeito à identidade de cada criança, promovendo práticas pedagógicas que acolham a diversidade étnico-racial, cultural, religiosa, de gênero, de orientação sexual e de necessidades específicas, com foco em uma educação equitativa e inclusiva.
- **Protocolo de Manutenção e Arquivo de Documentos** – Manutenção, guarda e arquivo dos históricos e documentos do Centro de Educação Infantil. Esse protocolo visa assegurar que todos os documentos relacionados ao atendimento



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

educacional sejam devidamente armazenados e organizados de acordo com as normas vigentes, garantindo fácil acesso e integridade das informações.

- **Projeto de Alimentação Saudável** – Mesmo com a alimentação fornecida pelo município, a OSC atua no acompanhamento e incentivo a práticas alimentares saudáveis, promovendo ações educativas com crianças e famílias para o desenvolvimento de hábitos alimentares equilibrados e alinhados à proposta pedagógica.

- **Regulamento para Contratação de Pessoal** – Estabelece critérios técnicos, éticos e legais para a seleção, admissão e capacitação contínua dos profissionais, assegurando transparência, valorização e qualificação da equipe.

- **Regulamento de Compras e Contratações** – Define normas para aquisição de bens e serviços, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com prestação de contas clara e fiscalização adequada.

A integração desses protocolos e regulamentos fortalece o compromisso institucional com um ambiente educativo que seja seguro, ético, inclusivo, saudável e transparente, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento das relações entre escola, família e comunidade.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

15.RECEITAS E DESPESAS

Valor estimado e programação orçamentária

LOTE	UNIDADES	VALOR MENSAL 01 A 07	VALOR MENSAL 08 A 24	VALOR 24 MESES
8	CEI 129	R\$ 477.492,88	R\$ 539.243,08	R\$12.863.217,72
	CEI 130			

Cronograma de desembolso

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$477.492,88	R\$477.492,88	R\$477.492,88	R\$477.492,88	R\$477.492,88	R\$477.492,88
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$477.492,88	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08	R\$539.243,08
Total				R\$ 12.509.582,52	





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

16. FORMA DE MENSURAÇÃO DOS CUSTOS

A mensuração dos custos deste Plano de Trabalho será realizada com base na metodologia estabelecida no Projeto Básico, diferenciando-se entre Custos Fixos e Custos Variáveis.

Serão considerados Custos Fixos as despesas com Recursos Humanos (abrangendo toda a equipe integralmente alocada para atuação no serviço), bem como os serviços de Vigilância e Limpeza contratados por meio de empresa terceirizada, conforme discriminado na Proposta de Preço e na Planilha Orçamentária apresentadas por esta organização.

As demais despesas constantes na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária, serão classificadas como Custos Variáveis.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2026

CAMILA
BARBOSA:077946
53932

Assinado de forma digital por
CAMILA
BARBOSA:07794653932
Dados: 2026.01.29 10:01:51
-03'00'

Responsável Legal



Agindo juntos geramos mais

17. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Atualizada até a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.

GOOGLE. Google Maps: mapa da cidade de Sorocaba, SP. 2025. Disponível em: <https://www.google.com/maps>. Acesso em: 23 de maio 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas da população residente para os municípios e para as Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 23 de maio 2025.

JORNAL Z NORTE. Prefeitura inaugura 14ª creche em 2019. *Jornal Z Norte*, 17 dez. 2019. Disponível em: <https://jornalznorte.com.br/sorocaba/prefeitura-inaugura-14a-creche-em-2019>. Acesso em: 23 abr. 2025.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

SOROCABA (Município). Secretaria da Educação. **Caderno nº 04: Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil.** Sorocaba, SP: SEDU, 2016.

SOROCABA (Município). Secretaria da Educação. **Caderno nº 05: Diretrizes para a Construção do Projeto Político-Pedagógico das Instituições Educacionais.** Sorocaba, SP: SEDU, 2015.

SOROCABA (Município). Secretaria da Educação. **Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba.** Sorocaba, SP: SEDU, dez. 2016.

TV SOROCABA. Olhe Minha Cidade – Jardim Carandá. *TV Sorocaba*, 26 jan. 2023. Disponível em: <https://www.tvsorocaba.com.br/olhe-minha-cidade-jardim-caranda/>. Acesso em: 23 abr. 2025.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

18. ANEXOS

- Projeto Pedagógico Anual
- Protocolo Padrão que assegure o previsto na LGPD de forma integral
- Protocolo de acidentes de trabalho
- Protocolo em caso de acidentes no ambiente escolar que envolvam os estudantes
- Protocolo de Inclusão e Diversidade
- Protocolo de Manutenção e Arquivo de Documentos
- Projeto de Alimentação Saudável
- Regulamento para Contratação de Pessoal
- Regulamento de Compras e Contratações